

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 98

DIARIO OFFICIAL

DOMINGO 11 DE ABRIL DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decreto de 10 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —
Decreto de 31 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Instrução, da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 9 do corrente.

Ministerio da Marinha — Portaria de 10 do corrente — Expediente de 27 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 6 a 9 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portaria de 9 e expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 31 do mez findo e de 9 do corrente, e expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portaria de 10 e expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Expediente das Directorias do Interior e Estatística, de Obras e Viação e da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTI COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Relatorio da Companhia de Navegação Carbona — Acta da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decreto de 10 do corrente foi, de conformidade com os arts. 22 do decreto n. 703, de 31 de agosto de 1891, e 7 do de n. 430, de 29 de maio do mesmo anno, promovido a commissario geral da armada, capitão de mar e guerra, chefe da 4ª seção do Quartel General de Marinha, o commissario de 1ª classe, capitão de fragata José Francisco da Conceição.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 31 de março ultimo, foi concedido privilegio por 15 annos, resalvando o Governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.220, a Joaquim da Cunha Barros e Arthur da Cunha Barros, brasileiros, negociantes, residentes nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para sua invenção de «Leite inalteravel».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de abril de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se que os cidadãos nomeados por decreto de 15 de março findo para os postos de alfores das 3ª e 4ª companhias do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, chamam-se Ismail Bastos Jorge e Irenio Maynard Borges e não Ismael Bastos Jorge e Irenio Maynard, como foi escripto no referido decreto.

— Solicitou-se :

Do Ministerio da Fazenda que providencie afim de que seja dispensado, temporariamente, do exercicio do seu cargo na Directoria de Rendas o Dr. José Joaquim da Costa Pereira Braga, nomeado por acto de 5 do corrente para o de delegado da 1ª circumscripção policial urbana;

Do Ministerio da Marinha os necessarios esclarecimentos para os efeitos do decreto n. 9.856, de 7 de março de 1888, sobre o fallecido foguista Aprigio Dias Fonseca.

— Remetteram-se:

Ao governador do Estado do Pará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.836, de 7 de março de 1888, o termo de obito do marinheiro Joaquim do Carmo Lopes, natural daquelle Estado, fallecido a bordo da lancha *EE*, em viagem no alto Purús;

Ao presidente do Estado da Parahyba, para os mesmos fins, o termo de obito do passageiro João Francisco de Paula, ex-praça do exercito, fallecido a bordo do paquete nacional *Espirito Santo* e natural daquelle Estado.

— A' Recebedoria desta Capital foram enviadas as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Antonio Rocha de Moura.
Aristobulo Graccho Teixeira Lopes.
Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto.
Bernardo Felipe da Silva e Souza.
Alfredo Pereira da Fonseca.
Alvaro de Almeida Franco.
Antonio Alves Porto.
Bemvindo Gomes Vianna.
Francisco José dos Santos Maia.
Francisco Pereira Pinto Galvão.
Ignacio Corrêa Machado.
Ignacio Ferreira Guimarães.
João Francisco Sistello.
Oscar Portugal.
Renato Antonio da Costa.

Gabinete—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1897.

Foi presente a este ministerio o requerimento de Francisco José Baptista da Silva Guimarães, datado de 23 do mez findo, no qual reclama contra o despacho pelo qual essa junta, apreciando a natureza da fiança prestada em bens de raiz perante o Juizo Commercial pelo reclamante, negou o archívamento do respectivo processo e consequente matricula de agente de leilões desta praça.

Tomando em consideração o assumpto, declarado, para os fins convenientes, que a Junta Commercial falta competencia para rejeitar a fiança que, em conformidade do art. 7º do decreto n. 853, de 10 do novembro de 1851, foi prestada perante aquelle Juizo.

Este decreto, que deu regimento para os agentes de leilões da praça do Rio de Janeiro, estabeleceu a fiança ou o deposito no Thesouro Federal da importancia do dinheiro ou apolices da divida publica, e não foi alterado por lei posterior.

Nenhuma disposição prohibo a fiança em questão, e nem colhe o argumento invocado pela junta, de terem: o decreto n. 9.369, de 31 de janeiro de 1895, especial para os agentes de leilões da praça de Belém, e o de n. 8.579, de 10 de junho de 1882, para os corretores, e o regulamento para estes expedido pelo Ministerio da Fazenda, em 13 do mez findo, estatuido a fiança em apolices da divida publica ou dinheiro, visto que taes decretos não declararam revogado o art. 7º do regimento dos agentes de leilões desta praça.

A attribuição conferida a essa corporação pelo art. 12, § 10 do decreto n. 591, de 19 de julho de 1890, consiste em fixar a fiança dos agentes do commercio com aprovação do Governo, não podendo, portanto, rejeitar, como no caso presente, a que foi prestada perante autoridade competente, ainda que o faça por escrúpulo ou com o fim de melhor garantir os interesses das partes.

Saude e fraternidade.—*Amara Cocleari*— Sr. presidente da Junta Commercial desta Capital.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito sueco John Gustaf Högberg.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição do ordem afim de que

Se paguem:

Aos Drs. Antonio Henrique de Noronha, Guilherme Affonso de Carvalho e Augusto Guilherme Moschick, bachareis Torquato Vieira de Mesquita e Gastão Mathias Ruch Sturgnueher, designados para regerem as aulas supplementares do 1º anno e de latim do 2º, do Internato do Gymnasio Nacional, mensalmente a gratificação de 100\$ a cada um dos tres primeiros, que são lentos do estabelecimento, e a de 200\$ a cada um dos outros, que são extranhos ao corpo docente;

—As contas:

De 374\$, de fornecimentos feitos ao Hospital do S. Sebastião, em fevereiro ultimo, por Barbosa Moreno & Comp.;

De 2:591\$50, de fornecimentos e trabalhos feitos em fevereiro e março findos, no telhado e esquadria do pavilhão central do edificio do Museu Nacional;

—Se indemnise a Casa da Moeda da quantia de 88\$318, em que importaram uma medalha de distincção de 1ª classe e outra de 2ª, que alli foram cunhadas em virtude de requisição deste ministerio.

—Sejam postos na Alfandega de Pernambuco, a disposição do director do 2º districto sanitario maritimo, os creditos: de 2:000\$, para occorrer as despesas com o custeio e aprestos dos escaletes ao serviço da repartição a seu cargo, e de 1:000\$ para a aquisição do mobiliario de que carece a mesma repartição. — Deu-se conhecimento aquella alfandega e ao director geral de saude publica.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, os documentos com os quos o agente-thesoureiro da Escola Polytechnica justifica o emprego da quantia de 3:340\$ que dispendeu por conta da de 4:310\$, que lhe foi adiantada em janeiro ultimo para attender ás despesas de transporte do material indispensavel á realisação dos exercicios praticos no corrente anno e de auxilios aos alumnos, assim de que, recebido no Thesouro Federal o saldo de 970\$ existente em poder daquelle funcionario e tomada a respectiva conta, lhe seja dada a necessaria quitação;

A' Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento na Alfandega de Pernambuco, o processo e o titulo que reconhece o direito da vinha D. Galdina de Vasconcellos Bello, irmã e unica herdeira do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos José de Vasconcellos, official externo aposentado da Secretaria do Policia daquelle Estado, á pensão annual de 900\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 6º do Decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 18 de junho de 1895, data do fallecimento do mesmo contribuinte; e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou lucto.

—Requisitaram-se do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas as necessarias providencias afin de que seja este ministerio indemnizado da quantia de 83\$293, em que importou a cunhagem, na Casa da Moeda, de uma medalha de distincção de 1ª classe conferida a David Francisco Lisboa, em virtude da requisiação daquelle Ministerio.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Sr. Dr. Jorge Alves Leite Pinto, director da Assistencia Publica do Estado do Rio de Janeiro, o recebimento do seu officio de 5 do corrente, no qual communicava haver tomado posse e entrado em exercicio daquelle cargo, para o qual foi nomeado por acto de 2 do referido mez.

—Agra leceu-se ao Sr. pharmaceutico Eduardo José Pereira Rabeira a remessa que fez a esta Directoria das tabellas das substancias, vasilhame, utensilios, livros e rotulos que devem, indispensavelmente, existir nas farmacias e daquelles que podem ser vendidos ao publico, sem receita medica, pelos pharmaceuticos e droguitas.

—Communicou-se:

Ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande que, em solução ao seu officio n. 61, de 4 do corrente, esta directoria geral já providenciou para, por intermedio da directoria geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, ser-lhe compelido o credito que solicitou no referido officio.

—Ao Sr. Dr. director do Hospital Maritimo de Santa Isabel que esta directoria geral autorizou ao inspector geral de Isolamento e Desinfeção a dispor da enfermaria de cios Del-Vechio, encarregando ao porteiro desta repartição de proceder ao inventario dos objectos alli existentes.

—Remetton-se:

Ao Sr. inspector da Alfandega da Capital Federal, cópia do officio que lhe foi dirigido por esta directoria em 27 do mez proximo findo, no qual communicava-se-lhe a relevação da multa imposta ao capitão da galera inglesa *Patheonop*;

Ao Sr. administrador da Imprensa Nacional, afin de ser publicado no *Diario Official*, a relação constante das tabellas das substancias, vasilhame, utensilios, etc., que devem, indispensavelmente, existir nas farmacias, de accordo com o disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 2.453, de 10 de fevereiro ultimo;

Ao Sr. Dr. Praxeles Gomes de Souza Pinanga, director do 2º districto sanitario maritimo, a portaria pela qual foram concedidos 60 dias de ferias, con o ordenado, ao auxiliar da Inspeção de Saude do Porto do Estado da Bahia, Dr. Ricardo Calmon de Siqueira;

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores o documento sob n. 1.007, da thesouraria do Thesouro Federal, que prova ter o porteiro desta repartição recolhido aos cofres daquelle thesouro, em data de 6 do corrente, a quantia de 7:738\$680, proveniente das desinfeções praticadas em varios navios, no Lazareto da Ilha Grande.

—Transmittiu-se:

Ao Sr. Dr. inspector de Saude do Porto de Santos, cópia do officio que foi dirigido pelo Ministerio da Guerra aoda Justiça e Negocios Interiores, em 7 do corrente, no qual communicava aquelle ministerio ter providenciado para que o official destacado na fortaleza da barra de Santos preste a essa inspectoría os auxilios necessarios sobre as medidas preventivas em vigor, relativamente ás embarcações procedentes da India Inglesa;

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores o telegramma dirigido a esta directoria geral, pelo inspector de Saude do Porto do Estado da Bahia, em 6 do corrente mez, pedindo solução sobre o assumpto.

—Solicitou-se do Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores informação sobre o assumpto de que trata o telegramma, que por cópia se lhe remette, do inspector de Saude do Porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, o dirigido a esta directoria geral em 7 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico José de Sá Ozorio.—Prove ser proprietario da pharmacia.

João de Souza Maciel, pedindo licença para que o vapor nacional *Miquy* possa atracar ao trapiche Maia.—Sim, por dous dias.

Dr. Augusto Calvet.—Como requer.

Luiz de Andrade, pedindo permissão para que o navio nacional *Felix* possa atracar ao trapiche Novo Carvalho.—Sim, por dous dias.

Luiz Ferreira Carvalho, pedindo permissão para que o vapor nacional *Garcia* possa atracar ao trapiche Mattos.—Sim, por dous dias.

A. Simões, pedindo permissão para que o patacho nacional *Amazonas* possa atracar ao trapiche Moss.—Sim, por dous dias.

Dr. Augusto Calvet, pedindo prorrogação para a descarga do vapor *Porto Alegre*.—Sim, por mais dous dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 10 do corrente foram concedidas as exonerações pedidas:

Pelo cidadão João Carlos Muratori, do cargo de 3º supplente do delegado da 7ª circumscripção urbana, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Francisco Rodrigues de Albuquerque;

Pelos cidadãos Damaso José de Siqueira e Antonio da Veiga Cabral, dos cargos de inspectores seccionaes da 6ª circumscripção urbana, sendo nomeados para substituí-los os cidadãos José Antonio Lopes Ribeiro e Carlos Russell.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 8 de abril de 1897

Fernando Bacellar Fontenelle.—Por ora não pôde ser.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, ao conferente da Alfandega do Est do Pará Luiz Emygdio Pinheiro da Camara;

De 60 dias, ao 4º escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Galdino de Oliveira Costa, e ao 2º escripturario do Tribunal de Contas Antonio Cor éa Leal;

De 30 dias, ao 2º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo Alfonso Ribeiro da Costa, e ao guarda da Alfandega do Estado da Bahia Manoel Roberto de Castro, todas com vencimentos, na forma da lei, e para tratamento de saude onde lhes convier.

O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, tendo em vista a syndicancia procedida na Alfandega do Estado da Bahia, com relação aos factos occorridos com a descarga de sal da barca *Amanda*, entrada naquelle porto em setembro de 1894, suspender, correccionalmente, por 60 dias, o ajudante do guarda-mór da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Arnaldo Gentil Ibirapitanga, que, então no exercicio do mesmo cargo naquelle alfandega, permittiu que a referida barca atracassem a barca *Benlego* e o patacho *Goodhart* para receberem o sal que não estava despachado na forma da lei, o que prova a nenhuma fiscalisação exercida pela guarda-moria no serviço externo a seu cargo e a falta de solicitude e zelo de mesmo funcionario, a quem se devem os desmandos que se registraram no ancoradouro daquelle porto com inculcaveis prejuizos para o fisco.

Capital Federal, 10 de abril de 1897.—
Bernardino de Campos.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença ao mestre da officina de aparelhos e velas do Arsenal de Marinha do Pará José de Souza, para tratar de sua saude dentro da Republica.

Expediente de 27 de março de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem para pagamento, por conta da verba—Carta Maritima—do exercicio de 1896, da quantia de 3:135\$, em que importam as respectivas contas provenientes do concertos de instrumentos nauticos, em dezembro do anno passado (aviso n. 728).

—Ao Tribunal de Contas, declarando que a despeza proveniente dos contractos de 3, 6, 7, 11 e 20 de novembro do anno passado, celebrados com a casa Armstrong para o fornecimento do material de guerra, deve ser imputada ao credito concedido pelo decreto n. 149, de 28 de junho de 1893, e, na hypothese da impossibilidade, ao do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores: Agradecendo a remessa:

Do exemplar da proclamação do Presidente da Republica dos Estados Unidos da America sobre as regras para se evitarem abalroamentos no mar adoptadas pela Convenção Maritima Internacional de 1887 com as modificações posteriores, e de um outro da circular do secretario do Thesouro, regulando o mesmo assumpto.—O exemplar dessa circular foi remetido á Repartição da Carta Maritima;

Dos ns. 5 a 8 da revista intitulada *Noticias dos Navegantes*, publicados pelo Almirantado Imperial Alemão sobre a navegação nas respectivas aguas.—Os exemplares foram enviados á Repartição da Carta Maritima.

—Ao director da Bibliotheca e Museu de Marinha, remetendo:

A relação de todos os navios matriculados na Capitania do Porto do Estado da Parahyba; Os mappas dos navios matriculados na Capitania do Porto do Estado do Piahy.

—Ao director da Escola Naval, recomendoando que seja desligado do serviço da Escola o brigade *Pirajá*—Deu-se conhecimento ao Quarel-General.

—Ao contador da marinha, remetendo aprovada a minuta do contracto a celebrar-se com Bento Augusto da Cruz para execução das obras relativas á substituição de um trecho da platibanda das fachadas do edificio onde funciona o Commissariado Geral da Armada.

— Ao director da Escola de Machinistas Navaes desta Capital, transmittindo a portaria permitindo que Emygdio Azevedo de Vasconcellos presta exame de machinista de barcos a vapor do commercio, afim de tirar a respectiva carta.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, declarando que, de accordo com o parecer do conselho naval em consulta n. 7.683, de 5 do corrente, concede-se ao operario de 1.ª classe da officina de fundição e modeladores Elias Emiliano Rodrigues a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, na fórma do art. 4.º § 2.º da lei n. 369, de 30 de dezembro de 1895. — Comunicou-se à Alfandega de Pernambuco e à Contadoria.

— Ao capitão do porto do Amazonas, devolvendo a carta de machinista de 4.ª classe da marinha mercante, pertencente a Nicolau João Charles, a qual não foi assignada pelo mesmo motivo por que também deixou de ser a que foi remetida com o officio n. 651, de 18 do corrente.

— Ao director da Associação de Praticos da Barra de Sergipe, recommandando que, com urgencia, remetta à Secretaria de Estado a demonstração da receita e despesa da associação deste janeiro de 1895 até fim de setembro daquelle anno, para se poder resolver acerca da representação da Navegação Bahiana, secção da Companhia Lloyd Brasileiro, visto que a directoria daquelle companhia reitera a sua primeira reclamação.

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1897

Antonio da Luz Trindade. — Como requer. Quintiliano Pinto de Miranda Montenegro. — Não ha vaga.

Dia 10

Norris & Comp. — Para que possa realizar-se o pagamento de sua conta, na importancia de 15\$, relativa ao concerto de um relógio de parede, é preciso que requeiram o mesmo pagamento por exercicio findo.

Ribeiro dos Santos & Comp. — Para que possa realizar-se o pagamento de sua conta, na importancia de 1.831\$400, relativa ao fornecimento de tabatinga e cimento ao Arsenal de Marinha, é preciso que requeiram o mesmo pagamento por exercicio findo.

Antonio Corrêa Braga. — Indeforido, à vista das informações.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Contabilidade

Expediente de 6 de abril de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando-se os seguintes pagamentos :

De 801\$973, folha de março ultimo do pessoal extraordinario empregado nos escriptorios do trafego, contabilidade, contaria e almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 723) ;

De 3:679\$926, folha do pessoal empregado na hospedaria de imigrantes em Pinheiros, no mez de março ultimo (aviso n. 724) ;

De 1:160\$959, de quatro contas de passagens dadas pelo Lloyd Brasileiro, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 725) ;

De 12:590\$, à Empresa Viação do Brazil, da viagem effectuada em fevereiro ultimo, de accordo com o respectivo contracto (aviso n. 726) ;

De 514\$115, folha de contractantes da condução de malas dos correios, em fevereiro ultimo (aviso n. 727) ;

De 213\$780, ao porteiro da Directoria Geral dos Correios, como indemnização de despesas miudas feitas em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 728) ;

De 5\$8250, ao Lloyd Brasileiro, de passagens dadas por ordem deste ministerio em novembro ultimo (aviso n. 729) ;

De 137:874\$120; a diversos fornecedores de dormentes à Estrada do Ferro Central do Brazil em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 730) ;

De 65:066\$00, à Imprensa Nacional, de trabalhos executados em proveito da Repartição dos Telegraphos nos mezes de outubro e dezembro ultimos (aviso n. 731).

Dia 7

De 811:454\$780, por intermedio do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, a Lage Irmãos, de carvão fornecido à mesma estrada nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 732).

Dia 9

De 851\$140, a diversos fornecedores de materiaes e outros artigos para a conservação das florestas e caminhos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 731) ;

De 679\$039, a varios fornecedores de materiaes para as obras do abastecimento de agua em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 735) ;

De 495\$, de aluguel de varios prelios em que funcionam os escriptorios e depositos de materiaes para o serviço de reparos e melhoramentos de distribuição de agua (aviso n. 736) ;

De 37:900\$, à Companhia Edificadora, importancia de quatro carros fornecidos a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em março ultimo (aviso n. 737) ;

De 1:297\$200, a diversos fornecedores da Inspeção Geral das Obras Publicas em fevereiro ultimo (aviso n. 738) ;

De 1:518\$118, de fornecimentos feitos em fevereiro ultimo para o deposito central e officinas da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 739) ;

De 947\$110, de objectos para expediente fornecidos à mesma repartição no mez de fevereiro ultimo (aviso n. 740) ;

De 335\$200, ao porteiro desta secretaria de Estado como indemnização de despesas miudas feitas em março findo (aviso n. 741) ;

De 632\$321, folha de vencimentos de 1895, relativa a diversos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 742).

Requerimento despachado

Dia 10 de abril de 1897

João da Silva Rego. — Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado administrador dos Correios da Bahia, em comissão, na fórma do art. 383, do regulamento vigente, o 1.º official da Administração dos Correios do Distrito Federal Francisco Oliva da Fonseca, prebendo os vencimentos que lhe competirem e as demais vantagens.

Expediente de 10 de abril de 1897

Na conformidade do edital desta directoria geral, datado de 23 de março ultimo, passaram-se guias para o deposito de 300\$, para garantia da assinatura do contracto para execução dos concertos da Linha *Quintilla*, aos proponentes Claudino Corrêa Louzada e Companhia Servicos de Portos.

Outrosim, faz-se publico que as respectivas propostas serão abertas no dia 12 do corrente em 2.º ao meio dia em ponto, em presenca dos proponentes.

— Communicou-se ao Ministro do Estado dos Negocios da Fazenda que, por decreto do 29 de agosto de 1894, foi aposentado o 1.º official da Administração dos Correios desta Capital, o cidadão José Bernardino Ribeiro Guimarães, verificando-se pela nota dos respectivos assentamentos contar aquelle funcionario 30 annos e 26 dias de effectivo exercicio o que lhe dá direito ás vantagens a que se refere o art. 5.º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892 correspondentes ao logar em que foi

apostentado e calculadas segundo a tabella do regulamento de 1 de maio de 1890, de conformidade com o precitado decreto.

Foi transmittida ao mesmo ministerio a certidão do tempo de exercicio do referido funcionario, deixando de ser enviado o termo de inspeção de saúde de que trata a circular n. 53, de 19 de março proximo findo, por não existir, entre os papeis inherentes à aposentação de que se trata, indício algum de que tal formalidade tivesse sido preenchida.

Requerimentos despachados

L. Ribeiro & Comp., Francisco Corlovil de Siqueira e Mello, Americo Nunes Duarte, Emile Sterné, André Braly e Louis Braly, pedindo privilegio de invenção. — Compareçam nesta directoria.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NAS HOSPEDARIAS

Dia 10

Ilha das Flores:

Existiam 83 imigrantes.

Entrou um, hespanhol, do da ilha do Carvalho.

Sahiram 61, sendo 59 hespanhoes e dois italianos para S. Paulo.

Existem 23 imigrantes.

— De Pinheiros:

Não existem imigrantes.

Directoria Geral da Industria, 2.ª secção, 10 de abril de 1897. — *P. Silva*, chefe interno. — Visto — *A. Fernandes*.

Directoria Geral do Viação

Por portarias de 31 de março ultimo:

Foram dispensados :

O engenheiro Augusto João Alexandre Bonheon, do cargo de 1.º engenheiro da Estrada de Ferro Central da Parahyba ;

José Maria Nogueira, do de secretario ;

Joaquim Pinto Souto Maior, do de pagador ;

Israel Muniz Bittencourt, do cargo de almoxarife ; todos da mesma Estrada de Ferro.

Foi nomeado Thalmeus Pedro Johnson para o cargo de thesoureiro pagador da commissão encarregada da liquidação dos negocios referentes aos sub-empregados e operarios da Empresa Drummond & Passos, ex-empregados da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

— Por outras de 31 de março findo, foram dispensados do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil :

O engenheiro Honorio Joaquim de Almeida, do cargo de 1.º engenheiro ; João da Silva Rego, do de secretario, e Armando Bolarisario de Freitas Bicalho, do de pagador.

— Por outra de 9 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença com vencimentos, na fórma da lei, ao desenhista de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos Arnaut, em prorrogação, para tratar de sua saúde.

— Por outras de 10 do corrente :

Foi exonerado o engenheiro João Antonio Loustot Lacleto, do cargo de inspector geral do trafego da Estrada de Ferro Central do Pernambuco.

Foram nomeados para a Estrada de Ferro Central do Pernambuco :

O engenheiro Victoriano Borges de Mello, para o cargo de inspector geral do trafego e o cidadão Eutímio José de Almeida Pernambuco, para o de contador.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral do Viação — 2.ª secção — N. 27 — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1897.

Attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, declaro-vos, para os devidos effectos, que a importancia despendida na construção do trecho de Uberaba a Uberabinha deve ser adicionada à do trecho de Jaguára a Uberaba, para formar um só capital, que fica fixado provisoriamente em 7.110:000\$, segundo a limitação

de 30:000\$ por kilometro sobre os 238 kilometros de extensão de toda a linha de Jaguará a Uberabinha.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Martinho*. — Sr. engenheiro-fiscal da linha de Jaguará a Catalão da Estrada de Ferro Mogyana.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 28 — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1897.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica approved o horario para os trens M 1 e M 2, P 1 e P 2, que correm entre S. Francisco Xavier e Raiz da Serra e vice-versa, submettido com o vosso officio n. 2, de 27 do mez findo, e constante de 2ª via, annexa, rubricada pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado deste ministerio.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Martinho*. — Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do Norte.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — N. 4 — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1897.

Em solução ao vosso telegramma de 7 de janeiro ultimo, em que consultaes si os empregados addidos são obrigados a aceitar nomeação para cargos vagos, embora de menores vencimentos, ou podem ser designados em comissão com os vencimentos a que tiverem direito como addidos, e si, nesta hypothese, podem ser designados para logares de fiança, mediante prestação desta, declaro-vos que, não sendo empregados publicos os empregados das empresas custeadas pelo Estado, nos termos do § 20 do art. 6º da lei do orçamento vigente, não tem direito a ficar addidos, ainda mesmo que tenham 10 annos de serviço publico com direito a aposentadoria; pelo que, não podendo essa estrada ter empregados addidos, fica prejudicada a consulta.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Martinho*. — Sr. director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 26 — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1897.

Atendendo ao pedido da Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu, para a nomeação do arbitro, que, nos termos do art. 4º do regulamento approved pelo decreto n. 1.034, de 27 de outubro de 1855, deve servir, por parte do governo, como desempataador no processo de desapropriação do terreno necessario á construcção de suas novas officinas, na povoação de Cabedello, declaro, para os devidos effeitos, que tenho resolvido vos designar para o exercicio dessas funcções.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Martinho*. — Sr. engenheiro-fiscal Luiz José da Silva, fiscal da Estrada de Ferro Conde d'Eu.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portaria de 10 do corrente foram concedidos ao director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude. — Fez-se communicação á Contabilidade do Thesouro Federal e remetteu-se a portaria ao Observatorio do Rio de Janeiro.

Expediente de 9 de abril de 1897

Declarou-se á Prefeitura do Districto Federal, para seu conhecimento e providencias necessarias, que, pela lei n. 429, de 10 de dezembro proximo passado, foi supprimida a consignação orçamentaria pedida para occorrer, no presente exercicio, aos serviços de conservação das vallas, canaes e rios existentes na zona desta Capital, e até então a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, e que o Governo Federal não tem autorisação para transferir-os á municipalidade, nem para abrir o credito á respectiva conservação.

Dia 10

Communicou-se:

Ao presidente do Estado do Rio Grande, que, tomando em consideração a sua proposta, resolveu o Governo Federal ceder-lhe todo o material da extincta comissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra, excepto dous batelões de fundo falso, e bem assim os sobralentes da draga *Rio Grande* que se se acham em poder da comissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul, tudo mediante o pagamento de 559:000\$, em prestações trimensaes de 50:000\$ cada uma, a contar de 1 de abril corrente, ficando a cargo daquelle Estado as despesas com o pessoal encarregado da guarda e conservação daquelles materiaes, de 1 de janeiro ultimo até á data da sua entrega ao representante, incumbido do recebê-los por parte do referido governador;

Ao Ministerio da Fazenda, a resolução tomada, sob proposta do presidente do Estado do Rio Grande do Sul, acerca do material da extincta comissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra e dos sobralentes da draga *Rio Grande*.

— Autorisou-se a comissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul fazer entrega a esse Estado dos sobralentes da draga *Rio Grande*.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 8 de abril de 1897

Ao Sr. ministro :

— Remetteu-se o requerimento do praticante dos correios do Ceará João Adolpho Barcellos, pedindo promoção no logar de 2º official.

— Deteminou-se que se recolham á administração dos correios do Amazonas o amanuense Antonio Marinho Pessoa e o carteiro José Belmonte de Carvalho, que se acham addidos, este á do Piahy e aquelle á do Rio Grande do Norte.

Requerimento despachado

Deodato Fernandes Rosas, carteiro de 2ª classe no Districto Federal, pedindo 60 dias de licença. — Concedo a licença pedida, nos termos do regulamento.

Movimento de officios

Entraram 111 officios, das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	36
Minas.....	8
S. Paulo.....	30
Ceará.....	4
Maranhão.....	2
Diversos.....	3
Secretaria.....	2
Requerimentos.....	8
Alagoas.....	1
Bahia.....	1
Paraná.....	8
Pernambuco.....	5
Santa Catharina.....	3
---	---
111	

Sahiram 27 officios, assim distribuidos:

Madrid.....	1
Pariz.....	1
Roma.....	3
Buenos Aires.....	3
Ministro.....	1
Districto Federal.....	7
Pernambuco.....	1
Porto Alegre.....	2
S. Paulo.....	3
Minas.....	1
Espirito Santo.....	1
Diversos.....	3
---	---
27	

Dia 9

Requerimentos despachados

Luiz Alves de Carvalho Junior, carteiro supplente no Districto Federal, pedindo 60 dias de licença. — Concedo a licença a contar da data de 19 de março ultimo.

Lazaro Ribeiro de Brito, carteiro de 1ª classe no Districto Federal, pedindo 60 dias de licença. — Concedo a licença a ser contada de 25 de março ultimo.

José do Patrocínio Maya, praticante dos Correios do Amazonas, pedindo tres mezes de licença. — Concedo a licença pedida.

José Jonathas de Menonça Mamede, 1º official dos correios do Paraná, addido aos do Ceará, pedindo dous mezes de licença. — Concedo a licença pedida.

Sergio Pretextato de Abreu, praticante dos correios do Paraná, pedindo 60 dias de licença. — Concedo a licença pedida.

Almerindo Ebanes da Silva, 3º official dos correios do Pará, pedindo 60 dias de licença. — Concedo a licença pedida.

Vulpiano Aquino Fonseca, praticante dos correios de Pernambuco, pedindo justificação de faltas. — Justifico nove faltas.

Entraram 89 officios das seguintes procedencias:

Allemanha.....	10
Republica Argentina.....	4
Republica do Uruguay.....	6
Hispanha.....	20
Inglaterra.....	2
Portugal.....	14
Districto Federal.....	8
S. Paulo.....	6
Rio Grande do Sul.....	9
Secretaria.....	1
Sergipe.....	1
Diversos.....	3
Requerimentos.....	4
Pará.....	1
---	---
89	

— Sahiram 93 officios, assim distribuidos:

Berne.....	1
Lisboa.....	7
Roma.....	9
Cologne.....	3
Buenos Aires.....	3
Pariz.....	3
Madrid.....	3
Washington.....	1
Ministro.....	1
Districto Federal.....	30
S. Paulo.....	11
Porto Alegre.....	5
Alagoas.....	2
Espirito Santo.....	1
Amazonas.....	2
Piahy.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Paraná.....	2
Ceará.....	1
Minas.....	1
Pará.....	1
Pernambuco.....	1
Diversos.....	3
---	---
93	

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção, em 8 de abril de 1897

Entradas	
Diarias.....	Malas 91
Vapor nacional <i>Commandante Alvim</i> ás 7 horas e 30 minutos da manhã, Itapemirim e esc.....	3
A conferencia terminou ás 7 horas e 45 minutos.	
Vapor nacional <i>Itapoan</i> , ás 9 horas e 40 minutos da manhã, sul.....	28
A conferencia terminou ás 10 horas e 15 minutos.	
Paquete nacional <i>Planeta</i> , ás 10 horas e 40 minutos da manhã, norte.....	3

A conferencia terminou ás 11 horas e 30 minutos.
 Vapor nacional *Irene*, ás 11 horas e 10 minutos da manhã, Rio Grande do Sul..... 4
 A conferencia terminou ás 11 horas e 25 minutos.

Sahidas

Diarias.....	85
Vapor nacional <i>Piuma</i> , ás 7 horas da manhã, Itapemirim e escalas.....	14
Vapor francez <i>Les Andes</i> , ás 8 horas da manhã, Bahia e Marsella.....	12
Vapor francez <i>California</i> , ás 9 horas da manhã, Santos.....	1
Vapor nacional <i>Victoria</i> , ás 11 horas da manhã, sul.....	55
Vapor nacional <i>Ypiranga</i> , ás 2 horas da tarde, Itajahy.....	2
Vapor nacional <i>Tupy</i> , sul, ás 2 horas da tarde, Mossoro.....	1
Vapor nacional <i>Iubira</i> , ás 3 horas da tarde, Pernambuco.....	5
Vapor nacional <i>Itaqui</i> , ás 3 horas da tarde, sul.....	26
Entradas.....	159
Sahidas.....	201
Total.....	360

Dia 9

Entradas

Diarias..... 93
 Vapor francez *Ville de San Nicolas*, ás 8 horas da manhã, Havre e escalas..... 9
 A conferencia terminou ás 8 horas e 30 minutos.
 Vapor inglez *Wolonton*, ás 8 horas da manhã, Lazareto..... 1
 A conferencia terminou ás 8 horas e 10 minutos.
 Paquete allemão *Itaparica*, ás 11 horas e 25 minutos, Hamburgo e escalas.. 27
 A conferencia terminou ás 11 horas e 50 minutos.

Sahidas

Diarias.....	84
Vapor nacional <i>Norte</i> , 1 hora da tarde, Estancia.....	2
Vapor nacional <i>Itapuan</i> , 2 horas da tarde, Bahia e Sergipe.....	9
Vapor nacional <i>Cominha</i> , 3 horas da tarde, Bahia e Pernambuco.....	8
Vapor nacional <i>Carangolla</i> , ás 3 horas da tarde, Cidade do Prado.....	1
Vapor nacional <i>Normandia</i> , ás 3 horas da tarde, Itapemirim e escalas.....	13
Entradas.....	139
Sahidas.....	117
Total.....	217

Thesouraria, 9 de abril do 1897

Venda de sellos.....	1:589\$330
Vales nacionaes emitidos.....	7:493\$770
Ditos internacionaes emitidos..	183\$600
Ditos nacionaes pagos.....	9:977\$760

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE ABRIL DE 1897

Requisições sobre as quaes resolveu o tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 650 de 27 de março findo, remetendo as cópias dos contractos celebrados pela extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização com José Antonio da Rocha, Pereira

Reis & Comp., Fiel Augusto de Oliveira & Comp., Comes & Cunha, João Luiz Alves, Wilson, Sons & Comp., limited, Carneiro & Comp. e José Soares Maciel, para fornecimentos ás hospedarias de immigrants da ilha das Flores e de Pinheiro, e ás lanchas da referida Inspectoria, durante o actual exercicio.— O tribunal mandou registrar os dez contractos a que se refere o mencionado aviso.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 757 de 12 de março ultimo, relativo ao pagamento, pela verba 20 do corrente exercicio, da quantia de 11:533\$537, em que importam as contas annexas ao mesmo aviso, provenientes de fornecimentos feitos ás colonias de alienados na ilha do Governador, em janeiro proximo passado.— O tribunal ordenou o registro da despeza.

N. 894, de 23, sobre o pagamento a Charles Hue da importancia de 317\$690, de fornecimento que fez, no dito mez de janeiro, de carvão de pedra e lubrificantes ao lazareto da ilha Grande.— O tribunal resolveu officiar ao ministerio que a quantia de 32\$, proveniente da acquisição de uma bandeira nacional, somente na subconsignação— Objectos de expellente e eventuaes— pôde ser classificada, e não na destinada á compra de carvão e lubrificantes, da verba 21ª, a que são relativas as demais parcelas da despeza da citada importancia.

N. 1.016, de 2 do corrente, solicitando que seja alevantada ao secretario da Escola Nacional de Bellas Artes a quantia de 600\$, para occorrer ao pagamento de gratificações aos individuos que servirem de modelo vivo durante o actual exercicio.— O tribunal ordenou o registro do referido adiantamento.

N. 1.029, de 3, pedindo a anulação do credito suplementar aberto á verba— Socorros publicos— do exercicio de 1896, da quantia de 2:785\$235, recolhida ao Thesouro Federal pelo almoxarife do Lazareto da ilha Grande, e proveniente da venda de generos alimenticios a empregados do dito estabelecimento, durante o segundo semestre do anno passado.— O tribunal mandou proceder á referida anulação, e enviar o aviso á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, para os devidos effeitos.

— Ministerio da Fazenda — Titulos:

De meio soldo :

Da menor Marcellina Castilho da Silva, filha do finado alferes do exercito Horacio Castilho da Silva, na importancia de 18\$ mensaes ;

De D. Maria de Moraes Silveira, viuva do tenente-coronel das forças civis no Estado do Rio Grande do Sul Procopio Gomes de Moraes, na importancia de 120\$ mensaes ;

Dos menores Joaquim Pedro de Almeida Vieira e Ubaldino Loreto de Almeida Vieira, filhos do finado tenente-coronel do exercito Francisco Pedro Vieira, na importancia de 26\$250 mensaes, a cada um ;

De D. Firmina Dornelles Arbo, viuva do tenente das forças civis no Rio Grande do Sul Carlos Arbo Filho, na importancia de 52\$500 mensaes ;

De D. Elibia Pereira Coelho, viuva do alferes do exercito Conrado Werner Coelho, na importancia de 24\$ mensaes ;

De D. Manoel Oliveira da Silva, viuva do capitão do exercito Rufino Evangelista da Silva, na importancia de 80\$ mensaes.

De montepio :

Das menores Julieta de Araujo e Honorina de Araujo, filhas do finado capitão de fragata João Bernardino de Araujo, na importancia de 20\$ mensaes, a cada uma ;

Das menores Olympia e Maria, filhas do finado armazenista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Clementino Gualberto da Silva, na importancia annual de 300\$, a cada uma. — O tribunal julgou legalmente expedidos os supra mencionados titulos, para os effeitos devidos.

De D. Amalia de Paula Munich Vidal, viuva do fiel do Thesoureiro da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, Eduardo Pereira Vidal, na importancia annual de 700\$000 ;

De D. Carolina Lima de Almeida, viuva do amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro João Vieira de Almeida, na importancia annual de 600\$, e de seus filhos Maria, Adalberto e Alvaro, na de 200\$ a cada um.

De montepio e meio soldo :

De D. Maria Ignacia Ferreira da Rocha, viuva do capitão José Salomão Agostinho da Rocha, na importancia de 100\$, correspondente a cada titulo.

O tribunal julgou legalmente expedidos os sobreditos titulos e ordenou o registro da despeza a que se referem os pareceres.

— Informação da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 19 do fevereiro proximo passado, sobre o pagamento de dividas de exercicios findos, na importancia de 3:589\$180, de que são credoras diversas ex-praças do Exorcito, provenientes de peças de fardamento que não receberam no exercicio de 1895.— O Tribunal mandou registrar por conta da verba 30ª, do Ministerio da Fazenda, do actual exercicio, somente a quantia de 3:555\$400, excluindo uma das alludidas dividas na importancia de 33\$780, por não ter deixado sobre a verba — Fardamento— do exercicio de 1894, a que pertencia a despeza quando corrente.

— Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam :

No mez de fevereiro proximo passado :

De 5:210\$930, pelo almoxarife interino do Hospicio Nacional de Alienados, com o pagamento dos salarios do pessoal subalterno e das despezas miudas do dito estabelecimento ;

De 2:978\$198, pelo administrador das colonias de alienados, na ilha do Governador, com o pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno das referidas colonias ;

De 50\$500, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes ;

De 146\$100, pelo da Caixa da Amortização ;

De 36\$300, pelo escrivão do externato do Gymnasio Nacional, com despezas a seu cargo.

No mez de março ultimo :

De 1:330\$, pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, com o pagamento dos vencimentos do pessoal de nomeação do respectivo director ;

De 79\$000, pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica ;

De 230\$, pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro ;

De 238\$100, pelo da Secretaria de Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ;

De 2\$870, pelo da Escola Nacional de Bellas Artes, com despezas de prompto pagamento.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos :

N. 914, de 25 do mez findo, pagamento de 803\$162 a diversos ;

N. 1.059, de 6 do corrente, pagamento de 120\$ aos serventes do Tribunal Civil e Criminal ;

N. 1.066, de 7 do corrente, credito de 107\$990 á Delegacia do Thesouro Federal em Londres ;

N. 1.057, de 7 do corrente, pagamento de 2:106\$769 ao pessoal subalterno fixo do hospital maritimo de Santa Isabel ;

N. 1.068, de 7 do corrente, pagamento de 1:871\$ á tripolação do vapor *Paula Condado* ;

N. 1.069, de 7 do corrente, indemnização de 341\$ á Henrique José Alvares da Fonseca ;

N. 1.070, de 7 do corrente, pagamento de 2:728\$ aos empregados no serviço das visitas sanitarias interna e externa do porto.

— Ministerio dos Negocios da Fazenda— Officios :

N. 75, de 3 do corrente, do Laboratorio Nacional de Analyses, pagamento de 24\$ da folha dos salarios dos serventes ;

N. 7, de 1 do corrente, da superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pagamento de 1:817:330 aos empregados da mesma;

N. 12, de 2 do corrente, da superintendencia da Quinta da Boa Vista, pagamento de 280\$ aos trabalhadores da mesma;

N. 44, de 2 do corrente, da Caixa de Amortização, pagamento de 1:278\$ a diversos.

— Precatorias:

Officinas:

Do Juizo de orphãos do municipio de Macahé, entrega de 81\$109 a Benedicto de Oliveira Tavares;

N. 8, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, entrega de 360\$996 a Carlos Ataliba da Silveira;

N. 9, da mesma, entrega de 17\$151 a Octavio da Costa Barros Mascarenhas;

Sem numero, da mesma, entrega de 75\$390 a Etelvina Oscar Ribeiro.

— Exercicios findos—

Requerimentos:

De Francisco Jacintho Carneiro, pagamento 185\$483;

De Patricio Rodrigues de Castro, pagamento de 130\$540;

De Prudencio Cicero de Miranda, pagamento de 70\$067;

De Marciano de Oliveira Avila, pagamento de 148\$017;

De Aimée Victrine Lefrançois Alvim, pagamento de 159\$000;

De Luiz Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, pagamento de 93\$103;

De D. Maria Olympia Pitanga de Almeida, pagamento de 900\$629;

De Antonio de Castro Pereira Rego, pagamento de 89\$763.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 388—de 9 de abril de 1897

Estabeleça que todos os hotéis, botequins, confeitarias e outras casas que menciona, na zona urbana, são obrigados a ter o solo revestido de ladrilho impermeavel.

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Todos os hotéis, botequins, confeitarias, casas de pasto, armazens de secco e molhados, tavernas e quitandas são obrigados a ter o solo, no recinto do negocio, revestido de ladrilho impermeavel, quando estabelecidos na zona urbana.

Art. 2.º Para execução desta lei é concedido o prazo de um anno, a contar da data da sua promulgação.

Art. 3.º As casas que pedirem licença para o inicio dos negocios especificados no art. 1.º, depois de promulgada esta lei só poderão obter a licença, quando se acharem nas condições do citado artigo.

Art. 4.º Aos infractores será applicada a multa de cem mil réis (100\$), dobrada nas reincidencias.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 5 de abril de 1897.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Decreto n. 389—de 9 de abril de 1897

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Todas as licenças para o exercicio de industrias e profissões, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data em que forem pagas na Directoria de Fazenda Municipal, deverão ser apresentadas ao agente da Prefeitura do districto respectivo, para o fim de serem visadas pelo mesmo funcionario.

Art. 2.º Aos infractores será applicada a multa de 50\$000.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 8 de abril de 1897.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2 SECCÃO

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1897

Enviado: à Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, profissão ou industria — Tavernas—Estrada de S. Pedro de Alcantara (Realengo), Carvalho & Irmão; Jardim Botânico n. 34, Joaquim Francisco Pires Franco; Barata, (Realengo), Manoel Damasio da Fonseca; Rio Grande (Jacarepaguá), José de Almeida Carlos; Oliveira Fausto n. 20 B, Joaquim Martins Gomes & Comp.—Deferidos.

Botequins — Senador Euzebio n. 352, A. F. Corrêa & Comp.; Catteta n. 168 A, Adolpho Branner; D. Feliciano n. 4, Serafim Alves Bastos.—Deferidos.

Açougues — Gonzaga Bastos n. 1 D, João Pereira de Almeida; Estrada de Santa Cruz (Realengo), José Telles de Moraes.—Deferidos.

Quitandas — Conceição n. 107, João de Sá.—Deferido.

Dr. Archias Cordeiro n. 21, Manoel Machado.—Deferido, de accordo com a informação.

Olaria — Duque Estrada n. 5, Antonio Ferreira de Oliveira e outro.—Deferido, de accordo com a informação.

Casas de alugar commodos — Visconde do Rio Branco n. 13, Rodrigo de Souza Ribeiro; Lavradio n. 109, José Gomes Lusquinhos.—Deferidos, de accordo com a informação.

Carpintarias — Estreita de S. Joaquim n. 21 B, José Joaquim Fernandes; Miguel de Frias n. 42, Miranda & Gomes.—Deferidos.

Travessa de Santa Rita n. 25, Coelho & Gomes.—Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de chocolate — Gonçalves Dias n. 40, Braga, Corrêa & Goulart.—Deferido.

Armarinho, fazendas, etc.—Gonzaga Bastos n. 13 A, Menye Jorge.—Deferido.

Consultorio medico — Candelaria n. 9, sobrad, Dr. José Americo dos Santos.—Deferido.

Tanvaria—Andradas n. 30 C, Manoel Ferreira de Castro.—Deferido.

Fabrica de fuzos de arteificio—Pão n. 8, (Gávea) Magalhães & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Alfaiate, armarinho e fazendas — Grotta Funda, (Guaratyba) Perrotta & Comp.—Deferido.

Coleitaria e moveis—Estacio de Sá n. 40, Manoel Pereira Teixeira.—Deferido.

E-tabelecimento bancario—Ruada Quitanda n. 78, Banque Française du Brésil.—Deferido.

Deposito fechado — Ajuda n. 18, Orlando Rangel.—Deferido.

Pianos — Largo de Estacio de Sá n. 38, Aureliano Reis.—Deferido.

Constructores — José Rodrigues de Carvalho, Manoel do Lago Gomes, Ricardo Lourenço e Antonio da Silva Guimarães.—Deferidos.

Estabulo — Senador Vergueiro n. 41, J. Alkaim.—Deferido, de accordo com a informação.

—Requerimentos archivados:

Estabulo — Marquez de Abrantes n. 17, Francisco Ferreira Ormond.—Indefido.

Machinas de costura — Quitanda n. 33, fundos, B. R. Vieira de Castro.—Indefido.

Hortas—Conde do Bomfim n. 78, José Dias; major Avila n. 1, João Maria Pacheco.—Indefido.

—Enviados á Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes — Antonio Loureiro, Alunso Ferreira de Mattos, Antonio Domingos Vieira e outro e Manoel Cardoso Coelho de Avellar.—Deferidos.

Vehiculos terrestres — Manoel Martins, Albina Thereza Cordeiro, Francisco Machado Molles, Custodio Gonçalves, Antonio José Ruivo, Antonio Vieira Teixeira, José Marques & Souza João da Cunha, José Custodio da Silva, Jesé de Oliveira Andrade, João Antonio dos Santos, Manoel de Araujo, Joaquim Gomes Pinto, Mancel Martins de Paula, José da Silva Meira, Braga Corrêa & Goulart, Thomaz L. S. Villa Verde, Pereira & Irmão, Mesquita Oliveira & Comp. Antonio Luiz Martins, Antonio Loureiro Morgado, João Moraes & Comp. Julio Joaquim de Almeida, Justiniano Maria de Brito e José de Almeida Ribas.—Deferidos.

—Enviados ao agente respectivo:

Villarim Telles Nogueira.—Deferido.

—Enviados á Directoria de Fazenda:

Adicionaes — Comidas frias em kiosquo, General Pedra n. 2, Serra & Monteiro; café liquido a quitanda, Gomes Serpa n. 1, José Augusto.—Deferidos.

—Adcional e transferencia de firma:

Bilhães a botequim, de Porto & Paiva para Francisco Antonio Portas & Irmão, praça da Republica n. 125.—Deferido.

— Transferencias de firmas:

Tavernas — Barão de S. Felix n. 64, de Santos & Guimarães para Antonio Pereira da Costa; Leopoldo n. 53 A, de José Ferreira Nunes & Comp. para João Semêlle & Irmão.—Deferidos.

Pedreira — S. Felipe, sem numero, de Felisberto José Alves para Victorino de Souza.—Deferido.

Pharmacia — Frei Caneca n. 251, de Carlos Frederico da Rocha Gouvêa para José Ferreira de Paiva.—Deferido.

Armarinho, fazendas, roupas, etc. — Uruguayana n. 66, de J. Monteiro & Comp. para Adelino Cunha.—Deferido.

Barbeiro — José dos Reis n. 15, de Maria Augusta de Jesus Aragão para Joaquim Bonifacio Corrêa de Aragão.—Deferido.

Alfaiate, fazendas e roupas — Quitanda n. 118, de Paulo dos Santos & Montes para Paulo dos Santos & Silla.—Deferido.

Estabulo — D. Marciana n. 68 A, de José da Rocha Corrêa Junior para José da Rocha Corrêa.—Deferido.

Casa de pasto — Travessa das Partilhas n. 210, de Ribeiro & Guerreiro para Antonio Ribeiro de Freitas Guimarães.—Deferido.

Carroças — Ns. 172, de Monica Campos de Figueiredo para Bernardino da Costa; 2.414, de Francisco Machado da Silva para José Francisco de Paiva; 875, de Cunha Junior & Comp. para Manoel Moreira Pacheco; 2.634, 2.685 e 2.700, de Manoel Soares de Azevedo para Azevedo & Nunes.—Deferidos.

Deligencia — N. 1.611, de Blandina Pereira para Antonio Loureiro Morgado.—Deferido.

Botes — Ns. 379, de Francisco Gomes Flores & Comp. para José dos Santos Oliveira Junior; 485, de Bartholomeu Peres para José dos Santos Oliveira Junior.—Deferidos.

—Transferencias de local:

Armarinho, ferragens, etc.—Da rua da Quitanda n. 122, para a de S. Pedro n. 14, Antonio Joaquim.—Deferido.

Escriptorio de consignações — Da rua do S. Pedro n. 2, para a rua Visconde de Inhaúma n. 1, Herbert Fripp & Comp.—Deferido.

Café, bebidas, charutos, etc.—Da Praça da Republica n. 113 para a Praia Formosa, sem numero, Dias & Corrêa.—Deferido.

Colchoeiro e moveis — Da rua do Engenho de Dentro n. 56 para a rua Goyaz n. 1, Fernando Augusto de Figueiredo.—Deferido.

Cocheira — Da rua Barão de Itapagipe n. 35 para a Praia Formosa n. 75, Alfredo Carlos Mourão dos Santos.—Deferido.

Sapateiro — Da rua Theophilo Ottoni n. 153 para o n. 131, Casemiro Lano.—Deferido.

—Transferencia de local e de firma: Vinhos—Da rua Primeiro de Março n. 71 para a da Candelaria n. 43, de Hogg Lefebvre & Comp. para C. N. Lefebvre. — Deferido.

—Transferencia de negocio e de firma: Confeitaria para líquidos e comestíveis—Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 86, de José Maria Sá e Silva para Afonso Galine. — Deferido.

Plaza—Rua do Riachuelo n. 209, Augusto Valeriano Pinto. — Deferido.

Lettreiro—Rua da Ajuda n. 191, Mme. Margarita Jorge. — Deferido.

—Baixa de impostos: Açogue—Rua Dr. João Ricardo n. 2, João Jacintho Vieira. — Deferido.

Lettreiros—Rua do Rosario n. 67, J. M. Alves da Rocha. — Indeferido, de accordo com a informação.

Relevações de multas—Domingos F. Mendes. — Indeferido, de accordo com a informação.

Requerimentos archivados—Domingos da Silva Oliveira & Comp. — Deferido.

Restituição de multa—Pinheiro & Santos. — Indeferido.

Descarga e transporte de inflammaveis.—Companhia Potropolitana. — Deferido.

Despachos interlocutorios

Vinte requerimentos á Directoria de Hygiene.

Quatro ditos á de Fazenda.

Dois ditos á de Obras.

Dia 9

Officios recebidos:

Da agencia do 2º districto de S. José, remettendo dous mappas das multas impostas no 1º trimestre do corrente anno, na importancia de 817\$, sendo em dinheiro 367\$ e em autos 450\$000. — Archive-se.

Da do 2º districto do Engenho Novo, communicando o estado da rua Zeferino, em frente ao n. 13. — A' Directoria de Obras.

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, remettendo a relação de inflammaveis retirados nos dias 6 e 7 do corrente do trapiche Carvalhaes. — Archive-se.

Do administrador do deposito particular de polvora e dynamite da Ilha Secca, communicando ter remettido, em 6 do corrente, quatro caixas com polvora para consumo da casa commercial de Mendes, Maia & Comp. — Archive-se.

— Officios expedidos:

A' agencia do Sacramento, communicando o deferimento do requerimento de Martins & Comp., de accordo com o parecer desta directoria.

A' de Santo Antonio, idem, idem, de Rodrigo de Souza Ribeiro e José Gomes Lusquinhos.

A' de Santa Rita, idem, idem, de Coelho & Gomes.

A' da Gávea, idem, idem, de Antonio Ferreira de Oliveira & José dos Reis.

A' do 2º do Engenho Novo, idem, idem, de Manoel Machado.

A' de Inhaúma, idem, idem, de Domingos da Silva Oliveira & Comp.

A' Directoria de Fazenda, idem, idem, de Domingos da Silva & Comp.

A' mesma e ao agente do Sacramento, communicando o indeferimento do requerimento de Pinheiro & Santos.

A' mesma e á de Hygiene, idem, idem, de João Maria Pacheco, José Dias, Francisco Ferreira Armonde e B. R. Vieira de Castro.

A' agencia do 2º districto do Engenho Velho, idem, idem, quanto aos requerimentos de João Maria Pacheco e José Dias.

A' da Gloria, idem, idem, quanto ao de Francisco Ferreira Armonde.

A' da Candelaria, idem, quanto ao de B. R. Vieira de Castro.

A' Directoria de Fazenda, á de Hygiene e ao agente do 2º districto de S. José, idem, idem, de José Corrêa Gizota.

A' mesma Directoria de Fazenda, remettendo o requerimento de Meniz Jorge.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda: Início de negocio, industria ou profissão: Tavernas — S. Jorge n. 1, Camps & Teixeira. — Deferido.

Rosario n. 131 A, Martins & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Deposito de leite e bebidas — General Camara n. 85, Antonio Joaquim Barbosa da Silva. — Deferido.

Olaria—Estrada Velha da Pavuna, sem numero, Frederico Pinheiro da Silva. — Deferido.

Casa de commodos — General Caldwell n. 107, Joaquim de Oliveira Amaral. — Deferido.

Bazar — Praça Tiradentes n. 8, Juvencio & Silgalo. — Deferido.

Sapateiro — Voluntarios da Patria n. 183, Fortunato Bernardo da Silva. — Deferido.

Carpinteiro — S. Pedro n. 250, Jeronymo Candido Dias. — Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de salchichas—Manoel José, sem numero (Santa Cruz), Manoel da Silva Valente. — Deferido.

Botequim, comidas frias, etc. — S. Pedro n. 238, Maria de Jesus. — Deferido.

Deposito fechado—Misericordia n. 42, Rocha Ribeiro & Comp. — Deferido.

Moveis—Alfandega n. 267, Manoel de Azevedo. — Deferido.

Alfaiate e roupas—Praça Tiradentes n. 48, M. Fernandes & Comp. — Deferido.

Chapéus—Quitanda n. 65, Alfredo dos Santos Conde. — Deferido.

Bilhares e bagatella — D. Polixena n. 22, Manoel Rivas. — Deferido.

Vinhos—S. Pedro n. 130, Sebastião Cruz & Comp. — Deferido.

Bilhetes de loterias—Gonçalves Dias n. 50, G. Garcia Seabra. — Deferido, de accordo com a informação.

—Requerimento archivado: Quitanda—Santo Antonio n. 3, Luiz Corrêa Giroto. — Indeferido.

—Enviados á Directoria de Fazenda: Mercadores ambulantes—Francisco Mari. — Deferido.

Veiculos terrestres — A. F. Castello Branco, Benjamin Igreja, Carlos Pires de Lima, Dias & Irmão, José de Oliveira, Manoel da Silva Marques, Manoel Lauterio Alves e Manoel Francisco. — Deferidos.

—Enviado á Agencia da Prefeitura respectiva: Galdino de Siqueira Franco. — Deferido.

—Enviado á Directoria de Fazenda: Adicionaes:

Aves e louça a quitanda—Commandante Tamborim n. 6, Manoel Gastalho. — Deferido.

Louça, pó de pedra e chrystaes a ferragens e tintas. — Voluntarios da Patria n. 181, José Gonçalves Teixeira Junior. — Deferido.

—Transferencias de firmas: Taverna—Rua Senador Octaviano n. 72, de José Baptista da Silva Guimarães para Manoel Machado Vieira. — Deferido.

Botequim — Rua do Senhor dos Passos n. 117, de Angelo Miguez para Augusto Moreira Barbosa. — Deferido.

Armarinho—Rua do Hospicio n. 24, de Carlos Segal, Costa & Comp. para Carlos, Costa & Comp. — Deferido.

Tilburys—Ns. 69 e 61, de José Ferreira para C. Pagani & Comp. — Deferido.

—Transferencia de negocio: Taverna e botequim a casa de pasto—Rua de Pedro n. 167, Antonio da Silva Colmo. — Deferido.

—Baixa de imposto: Botequim em taverna — Rua Coronel Moreira Cesar n. 13, Maia & Silveira. — Deferido.

Despacho interlocutorio

José Labanca. —Junta autorisação competente.

Treze á Directoria de Hygiene.

Tres á de Fazenda.

Um á Fiscalisação de Inflammaveis, respectiva,

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2ª secção

Expediente do dia 10 de abril de 1897

Officios recebidos:

Da agencia do 2º districto de S. José, remettendo o mappa das obras iniciadas no mez findo. — A' Directoria de Obras.

Da do 1º districto do Engenho Velho, communicando a multa imposta a Manoel de Oliveira Gomes. — Idem.

— Officios expedidos:

A' agencia de Sant'Anna e ás Directorias de Hygiene e de Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de Ernesto Semola.

A' agencia do districto da Lagoa, fiscalisação do 1º districto de inflammaveis e á Directoria de Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de Antonio Fernandes Lomba.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Início de negocio, profissão ou industria.

Taverna—Sete de Setembro n. 6, Brito & Sá. — Deferido.

Lanterna magica (anuncios)—No terraço do theatro S. Pedro de Alcantara, á praça Tiradentes, Druskovich, Wenzel & Comp. — Deferido.

Luvas e colletes—Cattete n. 112, viuva Cambacan. — Deferido.

Fabrica de caixas de papelão—S. Clemente n. 134 A, Savine & Comp. — Deferido.

Casa de commodos — Silva Manoel n. 41, Maria Maurey. — Deferido.

Costuras — Marquez de Abrantes n. 42, Mme. A. Guiot. — Deferido.

Bombeiro e gazista—Riachuelo n. 220, José Pires de Oliveira. — Deferido.

Consultorio medico—Theophilo Ottoni n. 23, Dr. Joaquim Coelho de Magalhães. — Deferido.

Barbeiro—D. Anna Nery n. 116 A, José Joaquim Gomes; General Polydoro n. 98, Arthur Gomes. — Deferidos.

Casa de commodos—Praia do Flamengo n. 12, Joaquim Fulgencio de Miranda. — Deferido.

Escritorio de commissões—Primeiro de Março n. 40, Frank Steinberg. — Deferido.

Pedreira—Senador Nabuco, em frente á rua Barão de S. Francisco Filho, Joaquim Martins & Irmão. — Deferido.

— Requerimentos archivados:

Chapéus de sol—Frei Caneca n. 238, Ernesto Semola. — Indeferido.

Fogos artificiaes—Assumpção n. 30, Antonio Fernandes Lomba. — Indeferido.

— Enviados á Directoria de Fazenda:

Veiculos terrestres—Cruz Filho & Magalhães, José de Souza Nunes, Joaquim Martins & Comp., Manoel Loureiro e Manoel Sebastião. — Deferidos.

Enviado ao agente respectivo—Miguel Joaquim Rangal de Azevedo. — Deferido.

— Enviado á Directoria de Fazenda:

Adicional—Comidas frias o botequim, Senhor dos Passos n. 95, Victor Fernandes. — Deferido.

— Transferencias de firmas:

Taverna—Catunby n. 11, de Vaz & Martins para Bernardino Ramos de Novaes. — Deferido.

Ouvires—Constituição n. 68, de Miguel José de Oliveira para Manoel Joaquim Martins. — Deferido.

Deposito de carvão de pedra—General Camara n. 119, de João Corrêa Pacheco para Pacheco, Leal & Moreira. — Deferido.

Carroças—Ns. 783, de José Condím Ribeiro para José Pinheiro; 283, de Joaquim Lopes Nogueira para José de Oliveira Frade; 2.023, de Angelo Rodrigues para José Julio Pereira; 393, de Manoel Marinho para Joaquim da Silva Fontes; 2.128, de Antonio Cardoso para Jeronymo da Silva. — Deferidos.

— Transferencias de local:

Cerveja, fumos, etc.—Da rua Visconde de Inhaúma n. 77 para a da Quitanda n. 94, A. Chausen. — Deferido.

Sapateiro—Da rua da Passagem n. 16 para o n. 79, João Jordão.—Deferido.

Cocheira—Da rua de S. Christovão n. 158 para a rua Oliveira Fausto n. A 27, Joaquim Coutinho Lage.—Deferido.

— Placas:

Rua do Senado n. 131, Aurelio de Brito; rua dos Andradas n. 59, J. M. Pacheco & Comp.—Deferidos.

— Baixa de imposto:

Perfumarias em armarinho—Praça Municipal n. 5, Luzia Azeuje.—Deferido.

Relevação de multa—Pedro Severiano de Magalhães.—Deferido.

— Despachos interlocutorios:

10 requerimentos à Directoria de Hygiene.

1 dito à Directoria de Obras.

1 dito à Directoria de Fazenda.

1 dito ao agente respectivo.

3ª SECÇÃO

Officios recibidos:

Das agencias da Candelaria, Sant'Anna, Gávea e 2ª districtos do Engenho Novo e S. José, enviando os mappas de nascimentos e casamentos, do mez de março findo.

Da agencia do 2º districto do Engenho Velho, idem de nascimentos e casamentos, dos mezes de fevereiro e março.

Da agencia de Santa Cruz, idem de nascimentos, casamentos e obitos, do mesmo mez de março.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1897

Manoel José Rollo. — Passe-se numeração.

José Pereira de Carvalho.—Idem.

Santa Casa de Misericordia. — Passe-se guia.

José Joaquim Teixeira.—Idem.

Antonio Gonçalves Carneiro. — Passe-se alvará.

Antonio Alves Corrêa.—Idem.

Moss, Irmão & Comp.—Idem.

José Olympio C. Seixal.—Idem.

Domingos João dos Reis.—Requeira opportunamente.

Manoel J. Teixeira Menezes.—Idem.

Paulo Schroeder.—Não pôde ser attendido, por não existir o desenho pedido.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1897

Despachos do director:

Antonio José Pessoa, Henry Perrin, Rolando Perino Giovanino e Sociedade Anonyma Moinho Fluminense.—Passe-se alvará.

José Pereira Guimarães.—Não tem logar o que requer.

Antonio de Freitas.—Não pôde ser deferido.

A. J. Bahia.—Idem.

Henrique Bahianna.—Não tem logar o que requer.

Perone Adte da Costa.—Não pôde ser deferido por estar o predio sujeito a processo.

José Francisco Corrêa.—Apresente novo perfil que satisfaça as condições exigidas, de segurança.

João Vieira Goulart.—Apresente prospecto de accordo.

Brandão & Teixeira.—Não pôde ser deferido, á vista da informação.

Antonio José Carneiro.—Apresente prospecto como manda a lei.

Santa Casa de Misericordia.—Não pôde ser aceita a planta, emendada como se acha, e tendo as dimensões indicadas em desacordo com a escala adoptada.

Directoria da Instrucção

Aos Srs. directores das repartições annexas:

Tendo hoje sido publico o decreto que regula o ensino publico municipal no Districto Federal, communico-vos, de ordem do Sr. Dr.

profeito, que fica desde já revogado o regulamento do estabelecimento que dirigis, em todas as partes que com aquelle decreto se acham em antagonismo.

Assim, cessa desde já a existencia legal das Congregações, cujas attribuições passam a ser exercidas, ou pelo Conselho Superior de Instrucção na parte pedagogica, ou por vós mesmo, na parte referente á administração.

Saude e fraternidade.— *Medeiros e Albuquerque.*

— Ao Sr. Dr. director da Escola Normal:

Tendo o decreto que regula o ensino no Districto Federal reformado, sob novo plano, o regulamento até hontem vigente da Escola Normal, communico-vos, de ordem do Sr. Dr. prefeito, que deveis suspender todos os trabalhos da referida escola durante a semana proxima. Nella se realizarão os precisos exames de admissão de que trata o art. 104 da nova lei, de forma a recabrim-se as aulas na segunda-feira, 19 do corrente, já sob o novo plano de estudos.— *Medeiros e Albuquerque.*

1ª SECÇÃO

Communica-se ao inspector escolar do 2º districto que, por portaria de 29 de março findo, foi transferido para a 3ª escola do sexo masculino do mesmo districto o adjuncto Francisco Freire de Villalba Alvim.— *Medeiros e Albuquerque.*

—

Communica-se aos inspectores escolares, para que dêem conhecimento immediato aos professores de seus districtos, que foram nomeados examinadores nos exames de admissão dos alumnos do 1º anno das e colas de 2º grão, que desejem matricular-se na Escola Normal e no Instituto Commercial, os seguintes professores:

2º districto

1ª escola do sexo masculino

Director, Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt.

Antonio Carlos Velho da Silva.

Anna America da Rocha e Souza.

2ª escola do sexo feminino

Directora, Caecilia Francioni de Souza.

Felisdora de Souza Teixeira Mendes.

Maria Peçanha de Magalhães Reis.

3º districto

1ª escola do sexo feminino

Directora, Stella Lindheimer.

Amelia Fernandes da Costa.

Guilhermina Augusta Bandeira Barradas.

1º districto

2ª escola do sexo masculino

Director, Dr. Servulo José de Siqueira Lima.

José Soares Dias.

Luiz Augusto dos Reis.

5º districto

3ª escola do sexo feminino

Directora, Olympia do Couto.

Ezequiel Benigno de Vasconcellos Junior.

Virginia Pinto Cidade.

3º districto

3ª escola do sexo masculino

Director, Julio Nogueira Borges.

Candido Baptista Antunes.

Maria Amelia Fernandes.

Caso algum desses professores, por motivo de força maior, não possa fazer parte da commissão examinadora, ficam os Srs. inspectores autorizados a designar quem o deva substituir.— *Medeiros e Albuquerque.*

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

20ª SESSÃO EM 10 DE ABRIL DE 1897

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abrio-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão do Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior, R. beiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro e Manoel Murinho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Piza e Almeida, com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 974.—Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; impetrante, o advogado Dr. Irineo Machado em favor do paciente Augusto Fortunato Saldanha da Gama, expagador da Estrada de Ferro Central — Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, B. do Pereira Franco e José Hygino.

N. 975 — Minas Geraes — Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, Clemente Ferreira Marques.— Não se tomou conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 973 — Capital Federal — Relator, o Sr. Figueiredo Junior; paciente, Arthur Vaz.— Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 20 do corrente, prestados os necessarios esclarecimentos pelo Juiz da execução, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Pindahiba de Mattos, José Hygino e Macedo Soares.

Appellações Civeis e Commerciaes

N. 168 — Embargos — Capital — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; appellante, hoje embargado, M. Gerrdes, capitão da barca allemã *Ernest*; appellados, hoje embargantes, Ferraz, Sobrinho & Comp.— Não se tomou conhecimento dos embargos por não serem de declaração, unanimemente.

N. 215 — Capital — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espirito Santo; appellante, a Companhia de Seguros Brazil Federal; appellada a Companhia de Seguros Navegação Costeira.— Foi confirmada a sentença, por outros fundamentos, contra o voto do Sr. H. do Espirito Santo.

N. 230 — Capital Federal — Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; appellante, a Fazenda Nacional, appellado, Henrique Julio Lustie.— Foi reformada a sentença, para se julgar improcedente a acção, sem prejuizo da que competir contra quem de direito, contra os votos dos Srs. Barão de Pereira Franco e João Barbalho, que a confirmavam, menos quanto aos juros cessantes, e dos Srs. Macedo Soares, Manoel Murinho e Pindahiba de Mattos, que a reformavam, julgando-a absolutamente improcedente. Impedido o Sr. Figueiredo Junior.

Aggravo de instrumento

N. 184 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Marcelo Soares; aggravante, Fernando do Amaral Ribeiro; aggravados, a estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana e a Companhia Fluvial.— Deu-se provimento ao aggravo, para julgar procedentes os artigos do liquidação, unanimemente. Impedidos os Srs. José Hygino e H. do Espirito Santo Não votou o Sr. Ribeiro de Almeida, por se haver retirado incommodado.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 187.—Espírito Santo — Aggravantes, Ribeiro Guimarães & Comp.; agravados, Julio Simões.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Homologação de sentença estrangeira

N. 95.—Capital Federal.—Requerentes José Peixoto e outro.—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Apellações crimes

N. 16.—Rio Grande do Sul.—Appellante, o Procurador Seccional no Estado do Rio Grande Sul; appellado, Fabio Maximo da Cunha.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 14.—Rio Grande do Sul.—Appellante o Procurador da Republica no Estado do Rio Grande do Sul; appellado, Estevam Solor.—Distribuida em substituição ao Sr. ministro Americo Lobo.

Apellação civil

N. 277.—Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellada, a Fazenda Municipal e outro.—Ao Sr. ministro Ribeiro do Almeida.

N. 278.—Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellada, D. Guilhermina Durão Timatheo.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 279.—Paraná — Appellante, o engenheiro Caetano Augusto Rodrigues, empregado da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande; appellado, o coronel Sebastião Madureira e sua mulher.—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 280.—Pernambuco—Appellante, a Companhia Industrial Comercio da Estiva; appellados, Amorim Irmão & Comp., na qualidade de agente da Royal Mail Steam Packet Company.—Ao Sr. ministro José Murinho.

N. 281.—Pernambuco—Appellante, a Companhia Industrial Comercio de Estiva; appellada, a Companhia Chargeurs Réunis.—Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

PASSAGENS

Recursos extraordinarios

N. 106—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Revisões crimes

N. 164—Ao Sr. Figueiredo Junior.

N. 210—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Apellação civil

N. 265—Ao Sr. Figueiredo Junior.

COM DIA

Embargos remettidos

N. 209—Relator, o Sr. José Hygino.

Levantou-se a sessão, ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 9 de abril de 1897	2.603:208\$556
Idem do dia 10.....	323:357\$361
	2.928:565\$917
Em igual periodo de 1896.....	3.225:609\$480

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 9 de abril de 1897	283:740\$028
Idem do dia 10.....	56:247\$682
	339:986\$710
Em igual periodo de 1896.....	239:284\$626

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 10 de abril de 1897.....	18:147\$108
De 1 a 10.....	256:170\$753

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 10 de abril de 1897.....	21:96\$310
De 1 a 10.....	250:222\$935
Em igual periodo de 1896.....	85:154\$700

NOTICIARIO

Sucessos da Bahia—O Sr. Presidente da Republica recebeu a seguinte mensagem:

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes—Ouro Preto, 7 de abril de 1897.

Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica—Transmitto-vos inclusis um officio, em que a Camara Municipal da Christina lamenta os acontecimentos que tiveram logar nos sertões da Bahia, bom como a cópia da moção votada pela de Cataguazes e que acompanhou o officio que me foi dirigido em 31 do mez transacto, do qual igualmente vos envio uma cópia.

Saude e fraternidade.—Chrispim Jacques Bias Fortes.

Paço da Camara Municipal da Cidade da Christina, 1 de abril de 1897.

A Camara Municipal desta cidade, constituida pelo elemento republicano do municipio, faltaria a um sagrado dever si deixasse de manifestar o sentimento deste povo, no momento em que a Patria mais precisa de seus aileptos. Reunida hoje a Camara em sessão ordinaria deliberou pelir a V. Ex. fazer a elevada honra de ser seu interprete junto ao Exm. Presidente da Republica, scientificando-lhe que o povo deste municipio compartilha com o profundo sentimento que enlutou a Patria, pelo infortunio da expedição da Bahia, ainda mais, pela irreparavel perda do bravo coronel Moreira Cesar, que jamais a historia do paiz poderá olvidar a memoria desse martyr da Republica, que regou-a com o proprio sangue.

Protestando a Camara, em nome de seus municipios, toda solidariedade incondicional, tanto ao Governo Federal, como ao do nosso Estado, para repressão do movimento monarchista e manutenção ás instituições republicanas, firmada pela carta constitucional de 24 de fevereiro de 1897.

Ilm. Exm. Sr. Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes, dignissimo presidente do Estado de Minas Geraes.—O presidente da Camara, Olympio Ribeiro de Oliveira.

Cópia — Secretaria do Agente Executivo Municipal de Cataguazes, em 31 do março de 1897 — Exm. Sr.—A Camara Municipal de Cataguazes, reunida hoje em continuação de sessão ordinaria, resolveu por unanimidade de votos approvar uma moção de solidariedade com a suprema governação da Republica e de sentimento pelo sacrificio de um punhado de patriotas nos sertões da Bahia; cabendo-me o dever, na qualidade de seu presidente, de scientificar-vos que a Camara, por declaração expressa, deixou consignado na acta dos trabalhos de hoje que a demora da manifestação de que se occupa a moção provinha de não ter-se reunido logo após aquellos tristes acontecimentos, devido ao máo estado sanitario desta cidade, que até o presente ainda não se restabeleceu. Tendo a honra de passar ás mãos de V. Ex. a cópia da moção, a que me refiro, solicito de V. Ex., em nome da Camara, que a transmittais ao Exm. Sr. Presidente da Republica.

Saude e fraternidade — Ao Exm. Sr. Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes, Dignissimo presidente do Estado de Minas Geraes.

O presidente da Camara.— Joaquim Gomes de Araujo Porto, conforme.— Linhares.

Cópia — Secretaria do agente executivo municipal de Cataguazes, em 31 de março de 1897.

A Camara Municipal de Cataguazes, traduzindo fielmente os sentimentos democraticos do municipio que representa, lastima profundamente os luctuosos acontecimentos de que a 3 do expirante foram theatre os sertões da Bahia, onde cahiu, victimas do dever, uma pleiade brilhante de patriotas em conquista da paz e da ordem de que tanto precisa a Patria, para realizar seus elevados ideaes. Protestando sua inteira solidariedade com o governo da Republica pela energia desenvolvida para submissão dos rebeldes aos poderes constituidos, lastima que elementos de

campanario, buscan lo beber nas regiões officias o prestigio que lhes fallece nas manifestações populares, procurem persuadir da existencia de elementos hostis ás instituições republicanas, medrando á sombra desta municipalidade, facto tanto mais lastimavel quanto contras'a com esta emergencia, em que o verdadeiro amor pelas instituições vigentes deve trazer os bons democratras genuflexos deante da imagem velada da Patria e unificados no pensamento de restituir-lhe a paz e a ordem.

Sala das sessões, 31 de março de 1897.— Joaquim Gomes de Araujo Porto.—Norberto Custodio Ferreira.—Luiz Januario Ribeiro.—Francisco de Paula Ladeira.—Antonio Augusto do Carmo.—Manoel Hippolyto Simões da Costa.—Eduardo Augusto Delfim.—José Carlos da Rezende.—Está conforme.— P. Aguiar.

Telegrammas.— O Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes:

URUGUAYANA 9 DE ABRIL.— A alfandega arrecadou no mez findo, trimestre adicional ao exercicio de 1896, 270\$141, sendo: interior, 114\$470, extraordinari, 163\$663. Saldo existente 124:755\$886.— O inspector, C. Monteiro.

URUGUAYANA 9 — A alfandega arrecadou no mez findo 56:044\$716, sendo: importação, 47:931\$770, despacho maritimo, 176\$, interior, 4:553\$514 e extraordinaria, 3:333\$102, menos do que em igual mez de 1896 a quantia de 45:762\$929. Saldo existente 103:391\$197. O inspector, C. Monteiro.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Pessoal extraordinario do hospital de Santa Isabel e continuação do pagamento do material.

Previne-se a todas as pessoas que até hontem ainda não receberam seus vencimentos que só o pedem fazer aos sabbados.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

—O resultado dos exames oraes effectuados hontem foi o seguinte:

4ª serie medica (pathologias medica e cirurgica)—Foram approvados: Antenor O' Reilly de Souza, Raymundo Firmino de Assis e Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, simplesmente em pathologia medica, tendo sido approvados em pathologia cirurgica anteriormente; Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes, simplesmente em pathologia cirurgica, tendo sido approvado em pathologia medica em época anterior.

Houve dous reprovados.

5ª serie (operações e aparelhos, anatomia medico-cirurgica e therapeutica)—José Teixeira Portugal Junior e Francisco Claudio da Costa Braga, approvados simplesmente em todas as materias.

6ª serie (medicina legal, hygieno e obstetricia)—João Jacintho de Paula Mendonça, approvado simplesmente em todas as materias.

Houve dous reprovados.

1ª serie oontologica (anatomia descriptiva e medico-cirurgica da caeca, histologia da bocca, physiologia e hygiene dentaria)—Foram approvados: Manoel Nabuco Caldas, simplesmente em todas as materias.; João Pinto Simões Junior, simplesmente em hygiene, unica materia que faltava para completar a serie.

Houve um reprovado.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso geral (calculeo)— Houve dous reprovados.

Descriptiva (1ª parte)—Approvado simplesmente, Zuzarias de Góes Carvalho.

Houve um reprovado, um retirou-se e um não compareceu.

Curso de engenheiros geographos (astro-nomia e geodesia)—Approvados: planamente,

João José da Silva; simplesmente, José Bezerra Cavalcanti, Augusto Vieira Pamplona e Manfredo Cantanhede.

Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil (exercícios práticos de hydraulica) — Aprovados plenamente: Arthur Hermenegildo da Silva, Eneas Ribeiro de Castro, Manoel Marques Couto, Pio Villela Pedras, João Baptista Peixoto de Albuquerque, Frederico Ferreira Pontes, Christiano Ottoni Vieira, Coriolano Gomes de Mattos e Francisco Gutierrez Beltrão.

Curso de engenharia (mecanica, chimica analytica) — Aprovado plenamente, Estanislão Luiz Bousquet.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itapemirim*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Augusto Leal*, para Angra, Paraty e Santos, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Kling Blenden*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Aguamaré*, para Pernambuco e Macaú, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte até as 4.

— Amanhã:

Pelo *Rosario*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Ville de San Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Porthia*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas

para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Catania*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Itayú*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o remetente de uma encomenda dirigida a Philinto da Silveira Santos, Piuma, Estado do Espirito Santo, a comparecer na 4ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio de Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 10 de abril de 1897.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	759.03	25.5	17.88	73.0 N.		2
1/2 dia	758.14	28.9	19.36	65.1 NNE.		0
3 h p.	756.67	29.2	18.97	63.0 SE.		1

Temperatura maxima, 29.7.
Temperatura minima, 22.0.
Evaporação em 24 horas, 2m/m,8.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 10 de abril de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.59	23.0	72.8	NE 2.4.	Limpo.
10 m.	758.95	25.8	70.1	N 4.0.	Idem.
1 h.	757.44	26.4	66.0	SE 3.3.	Idem.
4 h.	756.63	27.0	63.0	SSE 10.0.	Idem

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennefreado 54.0, praxado 40.0.
Temperatura maxima 28.7.
Temperatura minima 22.6.
Evaporação em 24 horas, 3.3.

ALFANDEGA DA PARAHYBA DO NORTE

Quadro da renda arrecadada pela Alfandega da Parahyba do Norte durante o mez de Janeiro de 1897, comparada com a de igual periodo de 1896

DISCRIMINAÇÃO	JANFIRO		DIFERENÇAS	
	1897	1896	Para mais	Para menos
Importação.....	92:083\$460	71:362\$078	20:721\$382	
Despacho maritimo.....	440\$000	280\$000	160\$000	
Adicionaes.....	129\$184	38:325\$379		38:196\$195
Interior.....	1:111\$361	995\$548	115\$816	
Extraordinaria.....	302\$912	303\$747		1\$735
Depositos.....	34:568\$507	50:840\$014		16:271\$507
Somma.....	128:634\$527	162:103\$766	20:997\$198	54:469\$437

A differença de 33:472\$239, para menos, arrecadada em o mez de janeiro de 1897. Alfandega da Parahyba, 27 de fevereiro de 1897. — O escriptuario, *Aprigio de Lima Mindello*.

Obituario — Foram sepultadas no dia 2 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas do:

Accesso-pernicioso—os fluminenses Anaydir, filha de Oscar Carlos, 2 annos, residente e fallecido á rua Minervina n. 24; Maria, filho de Sizino Costa e Silva, 2 mezes, residente e fallecido á rua Vieira Silva n. 16. Total 2.

Anemia cerebral — o portuguez Antonio Martins Queiroz, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Mattosinhos n. 41.

Athrepsia—o fluminense Benedicto, filho de Francisco Pinto Barreto, 20 dias, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 169.

Bronchite—o fluminense Augusto, filho de Maria Margarida Souza, 7 mezes, residente e fallecido á ladeira do Barroso n: 129.

Bronchite capillar—os fluminenses Francisco, filho de José Antonio Ladislau, 1 mez, residente e fallecido á rua Pedra de Sal n. 7; Alfredo, filho de Alfredo Cunha Velasco, 1 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 103. Total, 2.

Congestão pulmonar—o portuguez Agostinho Joaquim Ferreira, 50 annos, residente e fallecido a bordo.

Cachexia palustre—o fluminense Pedro Benedicto, 11 annos, residente e fallecido á Santa Casa.

Convulsões—o fluminense Antonio, filho de Antonio Gonçalves Netto, 23 dias, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 127.

Catarrho suffocante—os fluminenses Eugenio, filho de Felipe Samuel Augusto, 15 mezes, residente e fallecido á rua Barão Itamby n. A 1; Vicente, filho de Anna Maria da Conceição, 2 mezes, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 4. Total, 2.

Enterite—a fluminense Elaira, filha de João Henrique Talimberg, 8 mezes, residente e fallecido á rua Valença n. 37.

Entero colite—a italiana Rosina, filha de Francisco Majo, 21 annos, residente e fallecido á rua Sant'Anna n. 57.

Febre amarella — a portugueza Maria Almeida, 39 annos, casada, fallecida no hospital de S. Sebastião.

Febre pernicioso—o catharinense Francisco Domingos Cardoso, 24 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre palustre — a fluminense Francisca, 14 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Febre typhica — o fluminense Adão Antonio Manoel, 45 annos, casado, fallecido no hospital da Saude.

Febre remittente biliosa — o portuguez Marcellino Fernandes, 35 annos, fallecido no hospital da Saude.

Febre typho malarica — a fluminense Marcellina Maria da Silva, 75 annos, solteira, residente e fallecida á praia Flamengo n. 34.

Ferida do craneo — o fluminense Francisco Gomes da Silva (commendador), 65 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Inhaúma n. 61.

Gastro-enterite — o africano Jacintho, 95 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; as fluminenses Maria, filha de Braz Grosso, 11 mezes, residente e fallecida á travessa do Carneiro n. 2; Guiomar, filha de Joaquina Alves Monteiro, 2 annos, residente e fallecida á rua Barão de Itapagipe n. 72.

Hydrotozes — o portuguez Antonio Gonçalves Rodrigues, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia pulmonar — a fluminense Petronilha Maria da Conceição, 40 annos, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 133.

Infeccção urinosa— o bahiano Manoel Lourenço, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Infeccção purulenta — o portuguez José Ribeiro, 60 annos, casado, fallecido no hospital da Saude.

Inpaludismo — o fluminense Pedro, filho de Fê Francisca Barbosa, 1 anno, residente e fallecido á rua Minervina n. 53.

Lesão cardiaca — o bahiano Ayres, filho de Luiz Faria Lemos, 2 annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 152; o fluminense Justino José Silva, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 22.

Meningo-encephalite—a fluminense Eleonora, filha de José Dias Monteiro, 22 mezes, residente e fallecida á rua Herminia n. 6.

Myelite—a fluminense Felismina Maria da Conceição, 55 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Myelito chronica—a fluminense Anna Belmira Santos, 49 annos, viuva, fallecida no Hospital da Saude.

Meningite—o fluminense Manoel, filho de Julio Peixoto, 6 annos, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 6.

Meningite—o hespanhol Manoel, filho de João de Deus Roque, 4 annos, residente e fallecido á rua Formosa n. 107.

Meningite granulosa—a fluminense Adelaide, filha de José Cordovil P. Silveira, 7 mezes, residente e fallecida á travessa das Flores n. 21.

Nephrite—o fluminense Lucio Rosa, 28 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Fetos—um, filho de Leopoldo Martins Silva, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 12; um, filho de Jesuina, residente e fallecido á rua General Bruce n. 39; um, filho de João Bonifacio C. Braga, residente e fallecido á travessa da Mangueira n. 23; um, filho de Joaquim Nunes, residente e fallecido á rua Dr. Bulhões, sem numero; um, filho de Magdalena Paiz, residente e fallecido á rua da America n. 112; um, filho de João Joaquim da Rocha, residente e fallecido á rua Quinta n. 7 (Boa Vista); um, filho de José Guimarães, residente e fallecido á rua da Paula Mattos n. 71.

Queimadura—o fluminense Manoel, filho de João Gonçalves, 9 mezes, residente e fallecido á travessa Felicidade.

Syncope cardiaca—os portuguezes Francisco Manoel Alves, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Mattozinhos n. 71; Manoel José Ferreira, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Seto de Setembro n. 138. Total, 2.

Tuberculose—o fluminense João, filho de Joanna Maria da Conceição, 13 mezes, residente e fallecido á travessa do Navarro n. 25; a espirito-santense Maria Silva, 27 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Isabel, filha de Emilia, 31 mezes, residente á rua de Santa Thereza n. 11; Manoel Nascimento Costa, 52 annos, casado; a portugueza Valentina Moreira Santos, 33 annos, solteira, fallecidos na Santa Casa. Total, 3.

Velhice—a africana Luiza Guilhermina Menezes, 100 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

No numero dos 54 sepultados, estão incluídos 19 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 877

C. H. Collier & Comp., negociantes estabelecidos em Manchester, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste em um navio aereo tendo no lado direito em um quadro um monogramma composto das letras C. H. & C. Esta marca, que pode variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir os productos do commercio dos depositantes, taes que: substancias vegetaes, animaes e mineraes, cruas ou em parte preparadas; metaes em bruto ou em parte trabalhados; machinismos de todas as especies e partes de machinismos, exceptuando-se machinas da agricultura e horticultura; instrumentos cortantes, metaes preciosos (inclusive aluminium, nickel, metal Britannia, etc.), e joalheiras e imitações dessas joalheiras e mercadorias; substancias mineraes e do outras especies para construção e decoração, inventos de engenharia, architectura e construção, armas e munições, substancias explosivas, fendas de linho e canhamo em peças, couros, pelles preparadas e não preparadas e artigos feitos de couros, artigos de vestuario, substancias usadas na alimentação ou como ingredientes no alimento, exceptuando-se glicerina e generos de especie identica, phosphoros, envoltorios de amiantho, barracas, saccos de materia textil, marfim, madeira, chifre, marfim vegetal, contas de madreperola, folles, rodellas de madeira, vassouras, escovas (exceptuando-se as escovas de artistas e as de metal), escovas de dourador, pinceis, botões de toda a especie (não sendo de metal precioso ou imitação do mesmo), pentos para o cabelo, composição para extinguir e prevenir o fogo, cordas, frascos para bebidas (não sendo de metal precioso ou imitações), chifres para bebi-las, esmoril, pós de esmoril, rolas de esmeril,

envoltorios de machina, papel-vidro, pedras de afiar, réis, meias, meias de linho, saccos e saccas de juta, níveis de madeira e chumbo para operarios, chumbo e alvaiade, afiadores de couro para navalhas, peneiras de madeira, feltro para coberta, cabo de juta ou canhamo, regoas de madeira para operarios, saccos, escovas de barbeiro, botões de camisa, lança leiras de osso, marfim e madeira, peneiras ou crivos de madeira, folles para fereiro, estôpi, chicotes, barbante, trenas, feramentas de madeira, escovas para dentes, fio, guarda-chuvas, utensilios de madeira (domesticos, culinarios, de jardim e de cocheira), mós, cordas de chicotes e mercadorias de metal.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1895.—Como procuradores, Jules Gérard & Leclerc. (Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 21 de novembro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 577, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Sobre quatro estampilhas no valor de 6\$800).

Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Por despacho de hoje a Junta Commercial deferiu o requerimento de C. H. Collier & Comp. para o fim de declarar-se que a sua marca registrada sob n. 577 se destina, além dos productos já designados, a mercadorias de metal não incluídas em outras classes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de março de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 577 da marca de C. H. Collier & Comp. a transferencia para Collier, Antunes & Comp. como successores daquela firma.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de março de 1897.—O secretario, Cesar de Oliveira.

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

O Dr. Noemio Silveira, 2º delegado auxiliar.

De ordem do cidadão Dr. chefe de policia, faz publico que os vehiculos que transportarem cargas, deverão subir pelo trecho da rua de S. Pedro, entre as ruas dos Ourives e Quitanda, devendo os vassios descer pela rua Theophilo Ottoni.

Segunda Delegacia de policia auxiliar, 9 de abril de 1897.—Noemio Silveira.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Segunda-feira, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

1ª SERIE MEDICA

Pratico de botanica e zoologia

Heitor Guedes Coelho.
Joaquim de Oliveira Mattos.
Alfredo Egydio de Oliveira.
José Pereira da Magalhães.
Antonio de Moura.
Francisco Carlos Reverbel.
Victor Limoeiro.

2ª SERIE

Pratico de chimica organica e biologica

Silvino Canella.
Manoel de Marsillac Motta.
Octavio Severo.
Joaquim José da Graça.

Alvaro da Motta e Silva.
Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva.
Henrique Lindgren.

3ª SERIE

Oral

Nicoláo Becker Pinto.
João Theophilo Varella.
Frederico Guilherme Falk.
Luiz de Paula.

Turma suplementar

Raphael Marques Pinheiro.
Licio Athanasio Cardoso.
Tacito Antonio da Costa.
João de Magalhães Ribeiro.

5ª SERIE

(Clinica ás 10 horas no Hospital da Misericórdia)

Adriano Duque Estrada Azevedo.
Alberto Carlos Duque Estrada Azevedo.

Turma suplementar

Mario Ferreira da Costa.
José Augusto Pereira de Rezenle.

6ª SERIE

(Clinica ás 10 horas no Hospital da Misericórdia)

José Thomaz Nabuco de Gouvêa.
Luiz Felipe Baeta Neves.

Turma suplementar

Eurico Gonçalves Bastos.
Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.

5ª SERIE

Pratico de operações

Antenor O'Reilly de Souza.
João Paulino Pinto.
Manoel Pedro Moreira de Oliveira.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1897.—Dr. M. Maia, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, não se tendo inscripto candidato algum até esta data (20 de março de 1897) para o concurso á vaga de substituto da 2ª secção do curso geral, foi nessa data encerrada a primeira inscripção e aberta uma outra por igual prazo, a partir daquela data, para o referido concurso, na fórma do seguinte edital:

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvedo pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 2ª secção do curso geral, comprehendendo, na fórma dos estatutos approvedos pela decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

2ª cadeira do 1º anno — Geometria descriptiva.

2ª cadeira do 2º anno — Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonisação.

1ª cadeira do 3º anno — Trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica, geodesia.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o gráo de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses gráo

por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum nos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão também inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos à habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar à secretaria da Escola Polytechnica, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedáticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá à secretaria assignar o seu nome no livro destinado à inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados à sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação às 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, livrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas às provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 84 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos também acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1897.—*Bartholomeu José Joaquim de Miranda e Urba*, secretario.

De ordem do Sr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, segun la-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes senhores:

CURSO GERAL

Calculo

Henrique Cesar de Oliveira Costa.
Heitor Lyra da Silva.
João Luiz Ferreira.
Alvaro Alves Barroso.

Turma suplementar

Luiz de Carvalho.
Horacio Antonio da Costa.
Eduardo Schmitt.
João Francisco de Souza Coutinho.

Descriptiva (1ª parte)

Lincoln Perry de Almeida.
Henrique Augusto de Andrade.
José Hieraclito de Farias Lima, 2ª chamada.
Julio Thomaz Costa Junior, 2ª chamada.

Turma suplementar (2ª chamada)

Antonio Marques de Brito Amorim.
Hermann Fleiuss.
Antonio Gonçalves Gravati.
Antonio Paulo de Mattos.

Mecanica racional

Os mesmos chamados para o dia 10.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Topographia

Domingos Jacy Monteiro Netto.
João José da Silva.
José Bezerra Cavalcanti.
Manfredo Cantanhede.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Hydraulica

Jorge Marcondes Machado.
Cornelio Homem Cantarino Motta.
João David Pernetta.
Armando de Miranda Lima, (2ª chamada).

Turma suplementar

Manoel Luiz Martins, (2ª chamada).
Alvaro Nunes de Carvalho, (idem).
João da Costa Ferreira, (idem).

Economia politica

Alix Corrêa Lemos.
Vespasiano Rodrigues Corrêa.
Joaquim Fonseca Rodrigues.
Christiano Ottoni Vieira.

Desenho de hydraulica

Theophilo Oswaldo Pereira e Souza.
Francisco de Abreu e Lima Junior.
Francisco Gutierrez Beltrão.
Leopoldo Antunes de Figueiredo.
João do Nascimento Navarro.
Leandro Antonio da Silva.
Frederico Augusto Alvares da Silva Junior.
Frederico Ferreira Pontes.

Exercicios praticos de hydraulica

José Rodrigues Leite Junior.
Ignacio Pinheiro Paes Leme.

Nota.—As 11 horas da manhã, realizar-se-ha a 1ª parte da prova graphica de desenho de construção, e dar-se-ha ponto para a prova escripta de topographia ao Sr. José da Silva Teixeira.

Secretaria da Escola Polytechnica, 10 de abril de 1897.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub secretario.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 91

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occorrencias.

Transfereção

Por decreto de 5 do corrente, foi transferido, a pedido, para o estado maior deste commando superior, ao qual ficará aggregado o tenente secretario do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, Alberto Naylor.

Exonerção

Por decreto de 5 do corrente, concedem-se exonerção do posto de alferes do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital ao cidadão Carlos de Araujo Bastos, ficando sem effeito o decreto de 22 de fevereiro de 1893 na parte em que o nomeou para o posto de tenente da 3ª companhia do mesmo batalhão.

Decreto declarado sem effeito

Por decreto de 5 do corrente, foi declarado sem effeito o de 31 de agosto de 1893 na parte em que nomeou o cidadão Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond Junior para o posto de alferes da 4ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital.

Privações de postos

Por decretos de 5 do corrente, foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850;

O alferes da 2ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital João Pinto de Gouvêa;

O alferes do 7º batalhão da mesma arma, também da guarda nacional desta Capital, João Antonio Tinoco, ficando sem effeito o decreto de 18 de novembro de 1893, na parte em que nomeou o referido cidadão para o posto de tenente da 1ª companhia do referido batalhão.

Mudança para fora do Districto Federal

Foi dirigido a este commando superior o seguinte aviso:

« Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria Geral da Justiça—2ª secção—N. 426—Capital Federal, 8 de abril de 1897.

Havendo acontecido que o capitão da guarda nacional sob vosso commando, Joaquim Pedro de Alcantara, se não utilisou da concessão da guia de mudança autorizada por este ministerio em aviso de 29 de julho do anno passado, visto ter resolvido residir nesta capital, conforme communicais em officio n. 1.195, de 19 do mez findo, fica sem effeito a referida concessão, devendo ser o official de que se trata aproveitado no cargo de commandante da 4ª companhia do 11º batalhão de infantaria, cargo por elle exercido e que ainda não foi preenchido.

Saude e fraternidade.—*Amaro Cavalcanti*.
—Sr. general-commandante superior da guarda nacional desta Capital.

Prorrogação de prazo

Por portaria de 5 do corrente, foi prorogado por 15 dias, a contar da mesma data, nos termos do art. 20 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, o prazo para o tenente-coronel reformado da guarda nacional desta capital Raymundo José de Menezes Frões averbar a respectiva patente neste Quartel-General.

Dispensa de lapso de tempo

Por portaria de 29 do mez proximo findo, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitarem as respectivas patentes aos alferes Fernando José dos Santos, Edgard de Andrade, 2º tenente Jose Smith de Vasconcellos e 1º tenente Manoel Estanislão da Cruz Galvão, todos da guarda nacional desta capital.

Licenças

Em 3 do corrente foi apresentada ao — Cumpra-se— a portaria de 31 do mez proximo findo, concedendo um anno de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao major honorario aggregado ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital José Ignacio Netto dos Reis Carapêbis, para tratar de negocio de seu interesse.

Por acto deste commando superior, datado de 29 do mez proximo findo, concederam-se quatro mezes de licença ao major fiscal do batalhão de artilharia de posição Carlos Gonzaga, para tratar de negocios de seu interesse.

Por outro de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Por tres mezes ao capitão aggregado ao 9º batalhão de infantaria Francisco Guilhaume, para fim identico.

Por igual tempo ao major aggregado ao 5º batalhão da mesma arma, José de Barros Taveira, também para fim identico.

Por 30 dias, em prorrogação ao capitão do 13º batalhão da mesma arma Manoel dos Santos Pereira, para tratar da saude de pessoa de sua familia.

Termo de promessa

Em 8 do corrente, assignou o competente termo de promessa o tenente-coronel commandante do 9º batalhão de infantaria Salustiano Baptista Quintanilha.

Privação de comissão

O cidadão Antonio Cyrillo de Souza foi, por conveniência do serviço, privado, a 27 do mez proximo findo, das comissões de tenente e alferes do 9º batalhão de infantaria, e não como sahiu publicado em ordem do dia n. 90, de 29 do mesmo mez.

Dispensa do serviço activo

Por acto deste commando superior, datado de hoje, foi declarado sem effecto o de 16 de abril de 1894, que dispensou do serviço activo o guarda do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital Francisco José dos Santos Rodrigues Junior, visto ter o mesmo guarda pedido para continuar naquello serviço.

Commando de corpo

Assumiu o commando interino do 6º batalhão da reserva o major Hermes Augusto Xavier de Brito, e conforme communicou o respectivo commandante da brigada em officio de 29 de março ultimo.

Regimento de artilharia de campanha

6º batalhão da reserva

Acham-se funcionando nos predios das ruas Conselheiro Sampaio Vianna n. 8 e Municipal n. 12 as secretarias do regimento de artilharia de campanha e 6º batalhão da reserva, conforme foi communicado em officios de 29 do mez findo e 1 do corrente.

Inspeção de saude

A junta medica, na inspeção de saude a que procedeu neste Quartel General, no dia 1º do corrente, dou os seguintes pareceres a respeito dos officiaes e guardas abaixo mencionados:

2º regimento de cavallaria

Capitão Antonio Ferreira Machado Guimarães.—Incapaz para o serviço activo.

1º batalhão de infantaria

Guarda Joaquim de Almeida e Silva.—Curavel em seis mezes.
Guarda José Martins de Oliveira.—Incapaz para todo o serviço.

2º batalhão de infantaria

Guarda Alfredo Porfirio dos Santos.—Curavel em seis mezes.

3º batalhão de infantaria

Guarda Heitor Lindgren de Araujo.—Incapaz para todo o serviço.

1º batalhão de infantaria

Capitão Carlos da Silva Gusmão.—Incapaz para o serviço activo.

7º batalhão de infantaria

Tenente Bemvindo Gomes Vianna.—Incapaz para todo o serviço.

8º batalhão de infantaria

Guarda Joaquim Sizinio de Oliveira.—Incapaz para todo o serviço.

9º batalhão de infantaria

Guarda Sergio Augusto de Azevedo.—Incapaz para todo o serviço.

Guarda Aristides Dias Brandão.—Idem. Idem.

14º batalhão de infantaria

Guarda Leopoldo José de Alcantara.—Incapaz para todo o serviço.

4º batalhão da reserva

Tenente Alexandre José da Trindade.—Incapaz para todo o serviço.

Eliminações

Conformando-me com o parecer da junta de saude na inspeção que julgou incapazes para todo o serviço os guardas José Martins de Oliveira, Heitor Lindgren de Araujo, Joaquim Sizinio de Oliveira, Sergio Augusto de Azevedo, Aristides Dias Brandão e Leopoldo José de Alcantara, determino aos respectivos Srs. commandantes que providenciem afim de que os referidos guardas sejam eliminados dos competentes alistamentos.

Indicações

Apresentando-se neste quartel general, no dia 31 do mez proximo findo, os alferes Leonio Maynard Borges, Antonio Manoel de Santa Anna, João Martins, Antonio Pinto de Almeida, Ismail Bastos Jorge e Azeacio Pegado Goulart; no dia 1º do corrente, o capitão João Carneiro de Mendonça Franco, capitão-cirurgião Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque e o tenente Bemvindo Gomes Vianna; no dia 2º tambem do corrente, o capitão-cirurgião Dr. Arthur Greenhalgh; no dia 3º deste mez, o alferes Gastão da Fonseca e Silva; no dia 5, o major Alfredo de Castro Souza, tenente Antonio Gomes Brandão Junior, alferes Antonio Firmino de Moura, Virgilio Lascasas dos Santos, Basilio Emilio de Almeida, Bonifacio José de Sant'Anna, Serafim Augusto Cardoso e Christiano Nolling, e no dia 6º tambem deste mez, os tenentes José Augusto de Faria Junior e Frederico Lins da Costa, tollos por terem sido promovidos áquelles postos.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 9 de abril de 1897.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Recebedoria da Capital Federal

Por esta Recebedoria se faz publico que fica adiado por 10 dias o prazo marcado no edital desta repartição de 26 do mez passado para a fiscalisação dos impostos de consumo de fumo e bebidas.

Por esta occasião se faz tambem publico que as estampilhas com que se devem munir os Srs. contribuintes são dos valores e taxas seguintes:

Imposto do fumo

10 réis tendo uma folha	100 estampilhas
20 » » » » » »	100 »
50 » » » » » »	100 »
100 » » » » » »	100 »
200 » » » » » »	100 »
0,2 » » » » » »	50 cintas
2 » » » » » »	31 »
10 » » » » » »	39 »
20 » » » » » »	25 »
50 » » » » » »	25 »
100 » » » » » »	25 »
200 » » » » » »	25 »

Imposto de bebidas

12,5 réis tendo uma folha	30 estampilhas
20 » » » » » »	30 »
25 » » » » » »	30 »
40 » » » » » »	39 »
50 » » » » » »	39 »
100 » » » » » »	30 »
60 » » » » » »	30 »
300 » » » » » »	30 »
600 » » » » » »	20 »
1\$000 » » » » » »	31 »
1\$320 » » » » » »	21 »
1\$800 » » » » » »	20 »
3\$000 » » » » » »	20 »

Recebedoria da Capital Federal, 10 de abril de 1897.—O director interino, José Pereira da Silva Junior.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA SUPPLENTES DE CONFERENTES DA REVISÃO DO «DIARIO OFFICIAL»

Do ordem do Sr. administrador, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, proceder-se-ha nos termos do art. 75 do regimento interno deste estabelecimento, ao concurso para preenchimento dos logares vagos de supplementes de conferentes da revisão do *Diario Official*.

As provas do concurso versarão sobre os idiomas portuguez e francez, conhecimentos de arithmetica e correção de provas typographicas.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos até ao dia 19, juntando certidão de idade com que provem ser maiores de 18 annos, e attestado de comportamento, passado pela autoridade policial da circumscripção do logar de sua residencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 31 de março de 1897.—O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

Hospital de Marinha

CONCURSO DE ALUMNOS PENSIONISTAS

De ordem do Sr. Dr. director do Hospital de Marinha faço publico que se acham abertas, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, as inscripções para o concurso de alumnos pensionistas, e dous para a medica, versando o concurso sobre as materias de que já houverem prestado exame, até á quarta serie do curso medico.

Os candidatos deverão comparecer no mesmo hospital na Ilha das Cobras, das 9 ás 3 horas da tarde.

Hospital de Marinha da Capital, 9 de abril de 1897.—S. M. Sarras.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Pinto & Madureira, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho Filho & Torres, Antonio Dias Cardia, Guilherme Bastos & Comp., A Invenivel, José Ignacio Coelho & Comp., Rodrigo Vianna, Vicente da Cunha Guimarães, Antonio Fernandes Ribeiro e Pimenta, Lobo & Comp., são convidados a comparecer á secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos em sessões do conselho de compas de 5, 13 e 17 de março findo, incorrendo na multa de 5% aquelle que o deixar de fazer até o dia 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1897.—O secretario interino, 1º official Joaquim Zosimo Ribeiro

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Pinto & Madureira, Azevedo Alves Carvalho & Comp., Campos, Castro & Comp., e Ribeiro Soveral & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compas, em sessão de 26 de março proximo passado; na intelligencia que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1897.—O secretario interino, 1º official Joaquim Zosimo Ribeiro.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 2.225—Delbert Johnston Reynolds.
- N. 2.226—David White e Thomas Moore Limpson.
- N. 2.227—Henry John Inwood Bilton e Thomas Timmi B.
- N. 2.228—Jorge Guerrero e Julio Ungemeh.
- N. 2.229—Walter Levy Mason.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta directoria geral, no dia 13 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envolveros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 10 de abril de 1897.—A. Fernandes.

Estrada de Ferro Central do Brazil

TRAFEGO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO DE MORRO AGUDO

Do ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, terça-feira, 13 do corrente, será a estação de Morro Agudo, entre a de Maxambomba e a de Queimados, aberta ao trafego de mercadorias.

Escriptorio do trafego, 5 de abril de 1897.—M. Aguiar Moreira, sub-director do trafego.

APRESENTAÇÃO DE CONTAS

De ordem da directoria conviço ás pessoas que se julgarem credoras desta estrada, por fornecimentos feitos á divisão do trafego, a apresentarem suas contas, neste escriptorio, até ao dia 15 do corrente.

Escripatorio do trafego, 8 de abril de 1897.
—M. Aguiar Moreira, sub-director do trafego.

Instrucção Municipal

EDITAL

Pela Directoria da Instrucção Publica Municipal se faz publico, que nos dias 12 e 13 do mez corrente, se realizarão os exames de admissão dos ex-alunos do 1º anno das escolas do 2º grão, que não tenham ainda o diplomado 1º grão, tudo nos termos das instrucções e artigos de lei abaixo transcriptos.

Os exames terão lugar nos edificios das antigas escolas, ás 11 horas da manhã.

A elles serão tambem admittidos todos os que não tenham pedido matricular-se em tempo opportuno ou na Escola Normal ou nas extinctas escolas do 2º grão.

Nenhuma formalidade é para isso necessaria, além de requerimento com as simples allegações de idade, naturalidade, filiação, affirmação de ter sido vaccinado e não soffrer de molestia contagiosa ou repugnante.

Para os candidatos do sexo masculino exige-se a mais allegação de haverem frequentado alguma escola do 2º grão.

Si o requerente não poder, no acto de requerer, juntar os attestados de suas allegações, livre lha fica fazel-o depois, si for approvado.

Em todo o caso as mesas examinadoras admittirão todos os que requererem.

Art. 104. Os alumnos das escolas do 2º grão que já estavam no 2º e 3º annos do curso e que tem diploma de approvação nas escolas do 1º grão, terão direito á matricula immediata na Escola Normal. O mesmo succederá aos que apresentem certidão de estudos equivalentes prestados em escolas foderaes.

Para os que estavam no 1º anno e queiram matricular-se, instituir-se-ha um exame especial de admissão, composto exclusivamente de duas provas escriptas, abrangendo todas as materias do curso do 1º grão.

Art. 108. Os alumnos do 1º anno das escolas do 2º grão que não podem passar para a Escola Normal, por não terem o diploma do 1º grão, nem approvação no exame que este regulamento institue, completarão os seus estudos no curso complementar das escolas do 1º grão, embora tenham excedido o limite da idade.

Instrucções para os exames de admissão na Escola Normal, de que trata o art. 104 do decreto de 19 do corrente

1º, o exame constará de duas provas escriptas das quaes a 1ª será eliminatória;

2º, o exame terá lugar na sêde das escolas do 2º grão;

3º, a primeira prova escripta constará de: um exercicio de composição com elementos fornecidos pela commissão examinadora;

duas questões concretas do arithmetica pratica;

uma de systema metrico;

uma de geographia;

4º, a segunda prova, que terá lugar 24 horas depois da primeira, constará de:

uma questão de historia do Brazil, de entre tres propostas pela commissão e sorteada no acto;

analyse logica de um trecho de livro de classe, sorteado na occasião;

tres questões sobre noções concretas de scioncias physicas e historia natural.

Directoria Geral da Instrucção Publica Municipal do Districto Federal, 10 de abril de 1897.—O secretario geral, Abelard Gomes de Almeida Fojó.

Prefeitura do Districto Federal

4ª SECÇÃO

3º Districto

O abaixo assignado, tendo de proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1898, nas ruas, travessas, ladeiras, beccos, largos e morros abaixo mencionados, convida os interessados a exhibir os recibos, contractos de arrendamento ou outros quaesquer documentos que possam servir de base á fixação do imposto:

Ruas: Benedictinos, Conceição, general Gomes Cerneiro, Leopoldina, Luiz de Camões, Marechal Floriano Poixoto, Municipal, Nuncio, Regente, S. Pedro, S. Bento, S. Jorge, Souza Franco, Sacramento, Theophilo Ottoni, Visconde de Inhatima e Camerin.

Travessas: Bellas-Artes, S. Francisco de Paula, Santa Rita e Escola Polytechnica.

Ladeira da Madre de Deus.

Beccos: Rosario e S. João Baptista.

Largos: S. Francisco de Paula e Santa Rita.

Morro do Vallongo e escadinhas do mesmo nome.

Em 8 de abril de 1897.—O encarregado do lançamento, *Engenio Gama*, 1º escripturario.

4º districto

O abaixo assignado, tendo de proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1898, nas ruas, travessas, beccos, largos, praças e ladeiras abaixo mencionados, convida os interessados a exhibirem os recibos, contractos de arrendamentos ou outros quaesquer documentos que possam servir de base a fixação do imposto:

Ruas: Assembléa, Misericordia, D. Manoel, Santa Luzia, Cutovello, Clapp, Castello, Trem, Treze de Maio, Visconde de Maranguape, Evaristo da Veiga, Ajula, Arcos, Barão de São Gonçalo, Lins de Vasconcellos, Marrecas, Passeio, S. José, S. Francisco de Assis, Santo Antonio, Senador Dantas e Sete de Setembro.

Beccos: Batalha, Cayru, Ferreiros, Filalga, Guindaste, Musica, Moura e Manoel de Carvalho.

Travessas: D. Manoel, Dr. Costa Velho, Mosqueira, Marques de Carvalho, Maia, Natividade, Paço, S. Sebastião e Santa Luzia.

Largos: Assembléa, Batalha, Carioca, Moura e Misericordia.

Praças: Castello e D. Constança.

Ladeiras: Castello, Misericordia, Senador Dantas e Seminario.

Quarta secção da Sub-Directoria de Rendas, 9 de abril de 1897.—L. Alves Bastos, encarregado do lançamento.

8º districto

O abaixo assignado previne aos Srs. proprietarios, inquilinos e mais interessados que vae proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças nas ruas infra mencionadas e convida-os, portanto, a terem presentes todos os documentos que possam servir de base aos mesmos lançamentos:

Ruas: Almirante Tamandaré, Benjamin Constant, Buarque de Melo, Barão de Guaratiba, Conselheiro Moraes e Valle, Ch. fe de Dirião Salgado, Conde de Lago, Cidade, Conselheiro Bento Lisboa, Carvalho de Sá, Dr. Joaquim Silva, D. Luiza, Dr. Corrêa Dutra, Deodoro, Dezembro, Ferreira Vianna, Fialho, Gloria, Henrique de Sá, Lapa, Marquiza de Santos, Paranaíba, Pedro Americo, Princesa Imperial, Pinheiro, Russell, Silva, Santo Amaro, Santa Christina, Silveira Martins e Taylor.

Beccos: Carmelitas, Imperio e Rio.

Ladeiras: Durão, Carvalho de Sá, Gloria e Russell.

Praças: Flamengo e Lapa.

Praças: Gloria o Duque de Caxias.

Travessas: Alice, Barão de Guaratiba, Carlos de Sá, Santa Christina e Cassiano.

Directoria Geral de Fazenda Municipal do Districto Federal, Sub-Directoria de Rendas, 8 de abril de 1897.—O encarregado do lançamento, *José Vicente de Oliveira*.

10º districto

O abaixo assignado, encarregado do lançamento do imposto predial e de alvarás de licenças, deste districto, communica aos Srs. proprietarios, inquilinos e negociantes que vae iniciar o referido lançamento, nas ruas, beccos, travessas e praças abaixo citados, pedindo-lhes que tenham presentes, recibos, contractos ou quaesquer documentos que sirvam de base á fixação do imposto, na forma da lei.

Ruas: Assis Buono, Andrade Figueira, Barroso, Bernardo de Vasconcellos, Barata Ribeiro, Comendador Oliveira, Conde de Irajá, Christovão Monteiro, Dr. Nascimento Silva, D. Marciana, D. Marianna, D. Carolina, Delphin, Dezenove de Fevereiro, Dr. Dias Ferreira, D. Castorina, D. Emma, D. Laura, Duque Estrada, Elvira Machado, Estella, Fernandes Guimarães, Faro, General Polydoro, Hilario de Gouvêa, Honorina, Humaytá, Henrique, Itororó, Jardim Botânico, Lopes Quintas, Lombas Valentinas, Marquez de S. Vicente, Martins Ferreira, Matriz, Macedo Sobrinho, Nossa Senhora da Copacabana, Praia de Copacabana, Oliveira Fausto, Palmeiras, Pati, Polyxena, Pinheiro Guimarães, Quatro de Setembro, Vinte e Oito de Agosto, Dona Maria Angelica, Real Grandeza, S. Clemente, S. Manoel, S. João Baptista, Sorocaba, Salvador Corrêa, Toneiros, Todos os Santos, Thereza Guimarães, Visconde de Silva, Visconde de Caravellas, Voluntarios da Patria, Villa Rica, Vinte de Novembro, praias do Cunico, do Pinto, da Fonte da Saudade e da Restinga.

Travessas: Fernandes, Floresta, Marques, Miranda, Pepe e Santa Margarida.

Becco: Leandro.

Praça: Milvino Reis.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 4ª secção, 9 de abril de 1897.—O lançador, *Luiz Rosa*.

12º districto

O abaixo assignado previne aos Srs. proprietarios, inquilinos e mais interessados que vae proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças nas ruas infra mencionadas e convida-os, portanto, a terem presentes todos os documentos que possam servir de base ao mesmo lançamento.

Ruas: Alcantara, Barão de Capanema, G. Maturity, D. Julia, Dr. Carmo Netto, D. Laura de Araujo, Dr. Rodrigues dos Santos, Dr. Mesquita Junior, Ferreira, General Callwell, João Pereira, Marquez de Pombal, Machado Coelho, Minervina, Nova do Alcantara, Nova de S. Leopoldo, Presidente Barroso, Pinto de Azevelo, Santa Maria, Santa Anna, Senhor de Mattosinhos, S. Martinho, Thomaz Rabello, Visconde de Itáuna, Visconde de Sapucahy, Visconde Duprat.

Travessas: Barbosa, Castorina Pires, Dona Elisa, D. Rosa, Guedes, Lopes, Onze de Maio, Pedregaes e Senhor de Mattosinhos.

Districto Federal, 8 de abril de 1897.—O encarregado do lançamento, *Luizolpho de Souza Neves*.

11º districto

Faço publico que vou proceder ao lançamento do imposto predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1898, nas ruas, travessas, praias e etc., abaixo mencionadas, e por isso, peço aos interessados que queiram apresentar os recibos, contractos de arrendamento e outros quaesquer documentos que possam servir de base á fixação do imposto.

Ruas: Almirante Mariath, Barão de Ubá, Barão de Iguatemy, Barão de Ibituruna, Boulevard de S. Christovão, Barcellos, Bomfim, Cabido, Consultorio, Caixa d'Agua, Cortume, Coronel Figueira de Mello, Cornelio, Cruz, Dr. Saldanha da Gama, Duque de Saxe, D. Candida, Emerenciana, Escobar, Fonseca Lima, Francisco Eugenio, Fonseca, Fraga, Frolicks, Fonseca Telles, General Bruce, Haddock Lobo, Industrial, Igrejinha, José Eugenio, Lopes de Souza, Lima Barros, Mattoso, Mariz e Barros, Miguel de Frias, Mello e Souza, Mineira, Minas Geraes, Nova de S. João, Oliveira Fausto, Pereira de Almeida, Parahyba, Pedro Ivo, Parque, Pão Ferro, S. Christovão, Santa Amelia, S. Valentin, Senador Furtado, São Francisco Xavier, Souza Pinto, Santos Lima, Santos Mello, Soledade, Santa Luiza, Sergipe e Vinte e Cinco de Março.

Praias: Lazaros, Palmeiras e S. Christovão.

Campo: de S. Christovão.

Travessas: Angustura, Bastos, Capitão Barrão, Coronel Souza Valente, Dr. Araujo, Filgueiras, Flores, Fonseca Lima, Ida, Idalina Senra, Miguel de Frias, Piauhy, Santa Catharina, S. Salvador, S. Vicente de Paula e Souza Dantas.

Becco: do Motta.

Praças: Igrejinha e Lazaros

Quarta secção da Sub-diretoria de Rendas, 8 de abril de 1897.— O lançador, *Maximiano Pereira Monteiro*.

AGENCIAS DA PREFEITURA

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente interino da Prefeitura, neste districto, intimo os Srs. proprietarios dos terrenos á rua Luiz Barbosa, esquina da do Senador Nabuco, Souza Franco, entre os ns. 48 e 50, e travessa do Patrocinio em frente ao n. 6, a cercarem os mesmos e a empregarem todos os melhoramentos a bem da saúde publica, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, de accordo com o § 2º, titulo 3º, secção 1ª do Código de Posturas.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 27 de março de 1897.—O esorivão, *João Lino Gomes*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 7/8	7 27/32
Sobre Paris.....	1\$211	1\$216
Sobre Hamburgo.....	1\$495	1\$501
Sobre Italia.....	—	1\$156
Sobre Nova-York.....	—	6\$277

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes, miudas, de 5 %	930\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	950\$000
Ditas convertidas, de 4 %	1:300\$000
Ditas Emprestimo Nacional de 1895, nom.	950\$000
Bancos	
Banco Inicialor de Melhoramentos.....	7\$500
Dito da Republica do Brazil, c/50 %	66\$700
Dito idem, integ.....	137\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	170\$360
Companhias	
Comp. E. de Ferro Leopoldina.....	5\$500
Dita Viação Ferro Sapucahy.....	7\$000
Dita Seguros Alliaça.....	7\$000
Dita E. de Ferro Sorocabana, c/20 %, 2ª secção.....	16\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	26\$000
Obrigações	
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, de 4 %	8\$000
Letras	
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papil.....	35\$000
Capital Federal, 10 de abril de 1897.— <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:400\$000
Ditas idem de 1888, de 500\$.....	1:200\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem de 1889, nom.....	1:510\$000
Ditas idem de 1895, port.....	935\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	950\$000
Ellas idem Municipal de 1896, port.....	153\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	162\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %	1:300\$000
Ditas idem miudas de 4 %	1:305\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	950\$000
Ditas idem miudas de 5 %	930\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	482\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	823\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 5 %	905\$000
Ditas do Estado da Parahyba, de 1:000\$, de 6 %	918\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo de 6 %	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, de 5 %..... 380\$000
Capital Federal, 10 de abril de 1897.— *João Jacome de Campos*, syndico.

O corretor Carlos Gomes Xavier, autorizado por alvará do Dr. Celso Arapigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 12 do corrente, para execução de penhor, os seguintes titulos:

- 1.000 acções do Banco da Republica do Brazil c/50 %.
- 356 ditas do Banco Lavoura e Commercio c/50 %.
- 118 ditas, idem, idem, integradas.
- 1/2 dita idem, idem, integradas.
- 1/4 de dita, idem, idem, c/50 %.
- 1/4 de dita, idem, idem, c/50 %.

Capital Federal, 3 de abril de 1897.— *João Jacome de Campos*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Navegação Carioca

Srs. accionistas — O anno de 1896 foi para a nossa companhia época difficillima como foi para to las as companhias da navegação brazileiras, devido ao cambio baixo que regulou durante todo o anno e tambam á concurrencia que tivemos de soffrer das companhias estrangeiras, cujos vapores estando suppridos de tudo na Europa em condições muito mais vantajosas que se pôde comprar aqui, obrigaram-nos a luctar em condições desfavoreveis. A crise commercial e os preços baixos de assucar causaram grande retralimento nos embarques de Pernambuco para o sul, e a exportação de carne secca do Rio Grande ainda não recuperou o atrazo consequente á revolta naquelle Estado.

Compara-la com o anno antecedente a nossa renda, no anno de 1896, soffreu consideravel diminuição e as despesas ainda excederam as do anno anterior, motivadas pelo augmento no preço do combustivel e todos os mais generos empregados no custeio dos vapores. O resultado do serviço do primeiro semestre permittiu a distribuição de um dividendo á razão de 6 % ao anno, porém o do segundo semestre foi negativo e para fazer face ao prejuizo que tivemos foi-nos necessario lançar mão de depreciação e ainda assim passar a quantia de 7:399\$540 á conta nova de lucros e perdas. Ainda em cima deste prejuizo tivemos a infelicidade de nos vermos ameaçados com uma deman'a dos Srs. Borges e Correia, de Pello-tas, por ter o *Santelmo*, em abril, ao subir o Rio S. Gonçalo, abalroado com o petacho *Hermanos*, causando-lhe serias avarias. Felizmente o Sr. Araliba Borges procurou-nos aqui, propondo a liquidação amigavel da questão e reuni-la a directoria e conselho fiscal, com o a'voçado da Companhia, foi resolvido procurar chegar a um accordo sem recorrer aos tribunaos. Não tardamos em combinar com o Sr. Borges sobre o ajuste, porém, a liquidação do accordo foi effectuada no anno de 1897 e por este motivo a verba ficou transferida no balanço de 1896.

Desde o mez de dezembro proximo passado a nossa posição tem melhorado e estamos esperançosos, agora que se acha em vigor a lei de cabotagem, de voltar breve a um estado prospero.

Os fretes teem subido, porém ainda não attingiram o ponto de remunerar sufficientemente o capital empregado, visto que as nossas despesas actuaes acham-se augmentadas consideravelmente, attingindo em certas verbas importantes nada menos do triplo do custo antigo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1897.— *Numa do Rego Macedo*.— *William Edwards*.

BALANÇO GERAL EM 31 DEZEMBRO DE 1896

Activo	
Vapor <i>Cometa</i> valor do mesmo	300:000\$000
Vapor <i>Santelmo</i> idem, idem..	400:000\$000
Acções caucionadas, acções da directoria, em caução.....	10:000\$000
Movéis e utensilios, valor desta conta.....	1:350\$000
<i>Cometa</i> , movéis e utensilios, idem.....	522\$730
<i>Santelmo</i> , movéis e utensilios, idem.....	410\$370
Diversos devedores.....	9:232\$880
Juros e descontos.....	677\$730
Boias no Rio Grande do Sul, sallo desta conta.....	1:50\$300
Banco da Republica do Brazil, dinheiro em deposito de conta corrente.....	10:500\$630
Sobresalentes, valor desta conta <i>Cometa</i> , seguro, saldo desta conta.....	2:600\$700
<i>Santelmo</i> , dito, sallo desta conta.....	826\$920
Lucros e perdas, saldo desta conta.....	1:101\$790
<i>Santelmo</i> , abalroamento, saldo desta conta.....	7:399\$510
Do c/ do commandante, saldo desta conta.....	61:175\$000
Caixa, saldo existente.....	500\$000
	1:024\$570
	808:921\$190

Passivo

Capital, 6.000 acções do valor do 100\$ cada uma.....	600:000\$000
J. Alves da Costa, saldo desta conta.....	\$780
Acções da directoria, valor desta conta.....	10:000\$000
Diversos credores.....	52 872\$250
Fundo de depreciação, saldo desta conta.....	57:775\$500
<i>Santelmo</i> , avaria grossa, saldo desta conta.....	4:195\$650
Letras a pagar.....	80:675\$000
Dividendos.....	3:402\$000
	808:921\$190

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896.— Os directores, *Numa do R. Macedo*.— *William Edwards*.— O guarda-livros, *P. A. Steele*.

BALANÇO DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO CARIÓCA DADO E PASSADO NA CAPITAL FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DA REPUBLICA DO BRAZIL EM 30 DE JUNHO DE 1896.

Activo	
Vapor <i>Cometa</i> , valor do mesmo.	300:000\$000
Vapor <i>Santelmo</i> , idem, idem..	400:000\$000
Acções caucionadas, acções da directoria em caução.....	10:000\$000
Movéis e utensilios, sallo desta conta.....	1:350\$000
<i>Santelmo</i> , seguro, saldo desta conta.....	2:457\$730
<i>Cometa</i> , seguro, sallo desta conta.....	1:851\$780
<i>Cometa</i> , movéis e utensilios, valor desta conta.....	522\$730
<i>Santelmo</i> , movéis e utensilios, valor desta conta.....	440\$370
Caixa, saldo existente em cofre.....	2:567\$410

Guimarães & Comp., saldo desta conta.....	22\$800
Boias no Rio Grande do Sul, saldo desta conta.....	1:729\$800
Pereira Carneiro & Comp., saldo desta conta.....	3:187\$270
Banco da Republica do Brazil, em deposito.....	78:538\$680
Santelmo, conta do commandante—saldo desta conta...	1:000\$000
	<hr/>
	803:668\$570

Passivo

Capital, 6.000 acções do valor de 100\$ cada uma.....	600:000\$000
José Alves da Costa, saldo desta conta.....	\$780
Caução da directoria, valor desta conta.....	10:000\$000
Lucros e perdas, saldo desta conta.....	5:428\$950
Fundo de reserva, saldo desta conta.....	61:455\$520
Fundo de depreciação, saldo desta conta.....	87:019\$790
Dividendos, saldo do 4º a pagar e pelo 5º a 3\$ por acção.	20:100\$000
Santelmo, avaria grossa, saldo desta conta.....	16:916\$360
Correia Leite & Comp., saldo desta conta.....	2:087\$170
Imposto de dividendo, do 1º semestre sendo 3 1/2 % S/ 18:000\$100.....	630\$000
	<hr/>
	803:668\$570

Os directores, *Numa do R. Macedo*.—*William Edwards*.— O guarda-livros, *P. A. Steele*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1896

	Debito	Credito
De lucros suspensos: Saldo transferido		2:088\$790
De Santelmo, avaria grossa.....		46\$730
De Santelmo, custeio saldo desta conta.....		53:813\$090
De juros e descontos, saldo desta conta.....		812\$150
A Cometa, custeio, saldo desta conta	3:605\$500	
A' despezas geraes item.....	6:799\$960	
A agio de cambio, idem.....	2:751\$190	
A fundo de depreciação 2 1/2 % s/ 70:000\$000.....	17:500\$000	
Fundo de reserva 5 % s/ os lucros, 41:498\$290.....	2:074\$910	
Dividendo pelo 1º semestre de 1896, 3\$ por acção ou 6 % ao anno....	18:000\$000	
Imposto do dividendo.....	630\$000	
Saldo que passa ao proximo semestre.....	5:428\$950	
	<hr/>	<hr/>
	56:790\$310	56:790\$310

Os directores, *Numa do R. Macedo*.—*William Edwards*.— O guarda-livros, *P. A. Steele*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1896

	Debito	Credito
De lucros suspensos, saldo transferido.		5:428\$950
De imposto de dividendo, quantia creditava em excesso.....		180\$000
De fundo de reserva	61:455\$520	

De saldo que passa ao 1º semestre de 1897.....	7:399\$540
A agio de cambio, saldo desta conta.....	221\$900
A despezas geraes, saldo desta conta.....	7:732\$130
A Cometa custeio, prejuizo no 2º semestre.....	21:037\$530
A Santelmo custeio, prejuizo no 2º semestre.....	45:479\$090
	<hr/>
Rs.....	74:461\$010 74:461\$010

Os directores.— *Numa do R. Macedo*.— *William Edwards*.— O guarda-livros, *P. A. Steele*.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO, REALISADA EM 30 DE MARÇO DE 1897

A's 1 1/2 horas da tarde de 30 de março de 1897, reunidos no salão do Banco da Republica do Brazil 35 accionistas, representando 18.500 acções constantes do respectivo livro deipresença, o Sr. Dr. Anysio Salathiel Carneiro da Cunha, presidente da companhia, diz que haveno numero legal está aberta a sessão, e que a presente reunião da assembléa ordinaria dos Srs. accionistas tinha por fim a apresentação do relatorio concernente ao anno social de 1896, a approvação das contas referentes ao mesmo periodo e a eleição da nova directoria, do conselho fiscal e de seus supplentes na forma dos estatutos.

Em seguida indica para presidir a assembléa o Sr. commendador Camillo de Andrade, e sendo esta indicação aceita unanimemente, o mesmo senhor assumiu a presidencia convidando para secretarios os Srs. engenheiro Francisco de Azevelo Monteiro Caminhoá e coronel Candido Alves da Silva Porto, que tomaram os seus logares na mesa.

Lida a acta da sessão extraordinaria, celebrada em 18 de maio de 1897, foi posta em discussão e sem debate unanimemente approvada.

Davendo proceder-se em seguida á leitura do relatorio do anno de 1896, toma a palavra o Sr. accionista Joaquim da Silva Maia, que pede dispensa da leitura do mesmo relatorio visto já ter sido publicado no *Diario Official* e distribuido em avulso aos Srs. accionistas. Esta indicação é unanimemente approvada.

O Sr. J. E. E. Berla, membro do conselho fiscal, como presidente do Banco de Credito Rural e Internacional, procede á leitura do parecer do mesmo conselho fiscal, que opina pela approvação das contas e dos demais actos da directoria, durante o periodo mencionado, e submettido á discussão o referido parecer é tambem sem debate unanimemente approvado, deixando de votar tanto a directoria como o conselho fiscal.

O Sr. presidente communica que se vae proceder ás eleições da directoria, do conselho fiscal e de seus supplentes e depois de ter convidado para esrutadores os accionistas Srs. Gustavo de Araujo Maia e Antonio Furquim Werneck de Almeida, procede-se á chamada dos accionistas presentes, de accordo com o respectivo livro de presença, recolhendo-se em seguida as cedulas em tres urnas destinadas á directoria, ao conselho fiscal e aos supplentes, contando se 31 cedulas para cada uma das respectivas urnas.

Abertas, lidas e apuradas as listas relativas á directoria, verificou-se o seguinte resultado :

	Votos
Dr. Anysio Salathiel Carneiro da Cunha.....	1.758
Dr. Arthur Getulio das Neves.....	1.748
José Pinto Vieira.....	1.747
Gustavo de Araujo Maia.....	11
J. E. E. Berla.....	10

O Sr. presidente proclama eleitos os tres primeiros votados.

A apuração para o conselho fiscal deu este resultado :

	Votos
J. E. E. Berla.....	1.351
Antonio Furquim Werneck do Almeida.....	1.350
Engenheiro Francisco de Azevelo Monteiro Caminhoá.....	1.106
Banco de Credito Rural Internacional.....	497
Barão de Araujo Maia.....	407
Barão Ribeiro de Almeida.....	407
Gustavo Maia.....	246

Foram igualmente proclamados membros do conselho fiscal os tres primeiros mais votados.

Apurados os votos relativos aos supplentes do conselho fiscal, verificou-se o seguinte resultado :

	Votos
Gustavo de Araujo Maia.....	1.738
Antonio Maria Alberto de Araujo... ..	1.733
José Ferreira de Carvalho.....	1.733
B. P. Valle.....	20
Dr. Sardinha.....	20
Conde de Diniz Cordeiro.....	20

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão.

Camillo de Andrade, presidente.—*Francisco de Azevelo Monteiro Caminhoá*, 1º secretario.—*Candido A. da Silca Porto*, 2º secretario.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Do ordem do Sr. presidente, faço publico que do dia 13 do corrente, inclusive, até o em que se realisar a reunião, em assembléa ordinaria dos accionistas, ficam suspensas as transferencias de acções do mesmo banco.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1897.—Pelo chefe da contabilidade, *J. M. de Moraes* .(

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 19 do corrente, ao meio dia, no salão do mesmo banco, afim de resolverem sobre os novos estatutos, que lhes serão apresentados em virtude da lei de 9 de dezembro de 1893; sendo necessario pelo menos dois terços do capital.

Peço o comparecimento dos Srs. accionistas.

Rio, 10 de abril de 1897.—Pelo chefe da contabilidade, *J. M. de Moraes* .(

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, no salão do mesmo banco, para, na forma dos estatutos, ser-lhes apresentadas as contas do anno bancario findo em 31 de dezembro, com o parecer da commissão fiscal.

Rio, 10 de abril de 1897.— *M. de Moraes*, pelo chefe da contabilidade. (

Companhia de Seguros « A Providente »

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a realizar a 4ª entrada do seu capital a razão de 10 % ou 20\$ por acção até o dia 30 do corrente, na sede da companhia, largo da Carioca n. 20, sobrado.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1897.—A Directoria.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento, pelo preço de 6\$ cada exemplar, a *Tarifa das Alfandegas*, revista de accordo com as leis ns. 359, de 30 de dezembro de 1895, e 428, de 10 de dezembro de 1896.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro — 1897.